



Diário Oficial

Nº 13.373 - Ano LIV

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.603, DE 15 DE JULHO DE 2024

Denomina Centro de Saúde Flávio César de Sá um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Flávio César de Sá o centro de saúde com localização na Avenida José Bonifácio, nº 1.501, no bairro Jardim das Paineiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de julho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Paulo Haddad
Protocolado nº 24/08/5.024

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 23.462, DE 12 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.813.900,00 (Dois milhões, oitocentos e treze mil e novecentos reais),

Considerando a necessidade de recomposição do fundo de reserva de depósitos judiciais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00081255-22/SMF/DECOR/CC;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.813.900,00 (Dois milhões, oitocentos e treze mil e novecentos reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17108 RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO
28.846.2009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 2.813.900,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

171000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
17109 CONTRIB. FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICO - PASEP
28.846.2009.0188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 2.813.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de julho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constante do Processo SEI nº PMC.2024.00081255-22/SMF/DECOR/CC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.463, DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER PILOTO, DO PROGRAMA DE TELETRABALHO INSTITUÍDO POR MEIO DO DECRETO Nº 22.830, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a complexidade das operações de implementação, acompanhamento e avaliação da versão piloto do Programa de Teletrabalho,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Programa de Teletrabalho instituído em caráter piloto por meio do Decreto nº 22.830, de 19 de junho de 2023, mantidas as mesmas regras e procedimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 15 de julho de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário Municipal de Justiça

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Redigido nos termos do processo SEI PMC 2024.00077018-30

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.464, DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.460.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais),

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender aos Convênios Esperança e Vida e Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, conforme in-

formações constantes nos processos SEI nº PMC.2024.00081456-39/SMS; Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 2.460.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE
08750 DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.301.000 ATENÇÃO BÁSICAR\$ 200.000,00
10.302.1004.1040 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 280.000,00

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE
08750 DEPTO ADMINISTRATIVO
10.302.1004.1040 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 20.000,00
087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE
08770 DEPTO DGDO
10.302.1004.4034 MELHORAR, AMPLIAR A QUALIF. DO ATEND. HOSP. DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS.
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 1.000.000,00
10.305.1004.4034 MELHORAR, AMPLIAR A QUALIF. DO ATEND. HOSP. DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS.
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.303.000 VIGILANCA EM SAÚDER\$ 960.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 2.460.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

087000 FUNDO MUN. DE SAÚDE
08720 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
10.126.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.310.000 SAÚDE GERALR\$ 130.000,00
08750 DEPTO ADMINISTRATIVO
10.122.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.310.000 SAÚDE GERALR\$ 100.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.310.000 SAÚDE GERALR\$ 300.000,00
10.126.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
01.310.000 SAÚDE GERALR\$ 150.000,00
10.301.1004.4033 MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.304.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAR\$ 100.000,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.301.000 ATENÇÃO BÁSICAR\$ 150.000,00
10.301.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.301.000 ATENÇÃO BÁSICAR\$ 750.000,00
10.302.1004.4037 MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030 MATERIAL DE CONSUMO
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 150.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 350.000,00
10.302.1004.1040 CONSTRUIR, REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADE DE SAÚDE
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALARR\$ 280.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 2.460.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de julho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nº PMC.2024.00081456-39/SMS, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 198/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00026063-16 -Interessado:Secretaria Municipal de Saúde-Objeto: Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros em comodato -Abertura da Sessão Pública para o item 01: 29/07/2024 às 09h -Disponibilidade do Edital: a

partir de 16/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 -Número da Licitação: 90198/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 12 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2023.00130214-03

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 188/2024 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de balanças antropométricas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 - Número da Licitação: 90188/2024.

Campinas, 15 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 196/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00127669-61
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 27:** 30/07/2024 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 -Número da Licitação: 90196/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 15 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00009302-56

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 185/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras-Unidade Compradora:986291 - Número da Licitação: 90185/2024.

Campinas, 15 de julho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 2024.00038331-71

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão nº 159/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de pedras britadas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 11603719, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11603724, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

-**MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA.**, itens **01**(R\$ 64,80) e **02**(R\$ 64,80);
-**AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA.**, itens **03**(R\$ 47,90),**04**(R\$ 47,90),**05**(R\$ 51,90),**06**(R\$ 51,90),**07**(R\$ 66,50),**08**(R\$ 66,50),**11**(R\$ 74,40) e **12**(R\$ 74,40);

-**EGP - EMPRESA GLOBAL DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, item **09**(R\$ 58,00); e

-**TRANSPORTADORA ODAN LTDA.**, **10**(R\$ 58,00), **13**(R\$ 63,85), **14**(R\$ 63,85), **15**(R\$ 59,85) e **16**(R\$ 59,85).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 159/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com inclusão das licitantes que deverão com-

por o cadastro reserva conforme documento SEI nº 11601577; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 15 de julho de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADENDO AO EDITAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00123398-92

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Chamamento Público nº 01/2024 - SMA

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Contratos Compartilhados, comunica que **EXCLUIU** o subitem 7.8.1.1.1. do Edital de Credenciamento em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão de Processamento de credenciamento de leiloeiro oficial para as demais providências.

Campinas, 15 de julho de 2024

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS
Diretor de Departamento-SMA-DGCC-SAC

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11601657, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098671-15

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 071/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11601702, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), a favor da empresa LL DELGADO GESTÃO, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 178/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de instalação, manutenção e de-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

sinstalação de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11622179, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 129/2023**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11621952, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00098941-98**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 111/2024**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11622121, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 7.126,99 (sete mil cento e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o valor de R\$ 4.598,99 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 1 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 211/2024, e o valor de R\$ 2.528,00 a favor da empresa PMA PRODUÇÕES E MONTAGENS ARTÍSTICAS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços 268/2024. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE FOMENTO Nº 02/2023 - AUDIOVISUAL- EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094435-10**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023**Objeto:** O presente Edital destina-se a seleção de projetos culturais de "Audiovisual" para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Campinas.**C.) DESCLASSIFICAR**

CATEGORIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	MOTIVO
J DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DE LONGA METRAGEM	7	JOÃO RODRIGUES FORGIARINI	DE ACORDO COM O ITEM 7.4 DO EDITAL, CADA PROPONENTE TERÁ DE OPTAR POR APENAS UM PROJETO. NO CASO, O PROPONENTE EM QUESTÃO JÁ FOI CONTEMPLADO COM RECURSOS NA CATEGORIA I, INSCRIÇÃO 11.

#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Campinas #SP

Campinas, 15 de julho de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

REINALDO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2024000609**Interessado:** ACM IDENTIFICAÇÃO VISUAL LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

-Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): CNPJ (arquivo não abre); IPTU (anexou 2023); Croqui (caracterizando todos os imóveis em um raio de 100 metros no entorno da empresa); Planta aprovada (anexou localização do imóvel); Layout (desenhar a disposição dentro

do galpão das máquinas/equipamentos (anexou fotos das máquinas/equipamentos)); Enquadramento da empresa (Declaração afirmando perante as leis civis e penais que a empresa está classificada como Microempresa ou EPP);

- Preencher o Local de lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;
- Preencher a aba Empresado LAO o nº do prédio;
- Descrever separadamente os produtos fabricados na aba Produtos do LAO (um em cada linha);
- Descrever separadamente os resíduos sólidos na aba Resíduos Sólidos do LAO (um em cada linha);
- Prestar esclarecimentos se a empresa gera os seguintes resíduos: papelão, plástico, papel, panos/estopas de limpeza ou outros não declarados e incluí-los na aba Resíduos Sólidos do LAO;
- Prestar esclarecimentos sobre o uso da tinta no processo produtivo (informado na aba Produtos Químicos do LAO);
- Prestar esclarecimentos sobre o uso da água processo produtivo (informado na aba Balanço Hídrico do LAO);
- Anexar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 12 de julho de 2024

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil

AUTORIZAÇÃO

Processo Adm. SEI PMC.2022.00007292-16**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**Objeto:** Prestação de serviço médico veterinário de atendimento clínico e orientação em medicina veterinária preventiva, destinado a cães e gatos, em ambulatório móvel.

À vista das informações existentes neste protocolado, bem como do parecer (11588569,11608434,11610022) da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a inexistência óbice e opinam pela viabilidade jurídica da prorrogação pretendida, AUTORIZO:

- 1- A prorrogação do Termo de Contrato nº 063/2022, celebrado entre o município de Campinas e a empresa CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR LTDA, CNPJ: 15.311.126/0001-5 para prestação de serviço médico veterinário de atendimento clínico e orientação em medicina veterinária preventiva, destinado a cães e gatos, em ambulatório móvel, por mais 12 meses, a partir de 18/07/2023, com fulcro no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, após cumpridas as condicionantes indicadas.
- 2 - O reajuste em 2,87% sobre o valor unitário, válido a partir de 18/07/2024;
- 3 - A despesa decorrente no valor global de R\$ 1.900.080,00 (um milhão, novecentos mil oitenta reais) devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor estimado de R\$ 870.870,00 (oitocentos e setenta mil oitocentos e setenta reais) e o restante o exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - à SMJ-PGM-PLC-NFA para a formalização do Termo Aditivo próprio; e

2 - à SECLIMAS para acompanhamento e as demais providências.

Campinas, 15 de julho de 2024

ANDRÉA STRUCHEL

Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2024000748**In.:** REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Termo de recebimento de obras da SANASA, pois o arquivo não está abrindo.
- 2) Certidão de Destinação Final emitida pela URM, com o volume total de resíduos recebidos, e listagem de CTRs emitidas.
- 3) Apresentar ART 28027230211686838, mencionada nos relatórios de monitoramento.
- 4) Declaração de recebimento de terra do botafora, contendo o volume total recebido, emitida pela unidade receptora.
- 5) Relatório fotográfico da drenagem provisória - dispositivos utilizados na retenção de sedimentos para não carreamento dos mesmos para o Ribeirão Anhumas.

Dúvidas: livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de julho de 2024

LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Processo: PMC.2023.00120494-61**Interessado:** Ranah Administração de Bens LTDA**CNPJ:** 10.699.537/0001-45**Endereço da infração:** Rua Pedro Paulo Colombari, 954, Jardim Campo Belo. Campinas, SP

NOTIFICAÇÃO

Com base no artigo 72 da lei municipal 15.449/2017, que institui o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Campinas que diz:

Art. 72. Ficam proibidos a criação, o alojamento e a manutenção de equinos, muaras, asininos, bovinos, caprinos, ovinos e suínos na zona urbana do município de Campinas.

A Coordenadoria de Fiscalização Ambiental da Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade vem por meio deste NOTIFICAR o responsável pela área localizada à Rua Pedro Paulo Colombari, 954, Jardim Campo Belo. Campinas, SP a promover a remoção dos animais de grande porte ali instalados - equinos e suínos, no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta notificação.

Campinas, 15 de julho de 2024

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2024-2025, para a 10ª Reunião Extraordinária que será realizada em 17 de julho de 2024, das 09:30h às 11:00h, em formato exclusivamente virtual, em sala digital da Prefeitura Municipal de Campinas, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/fel-vrj-fjq-rht>.

Pauta:
1) "Batalha do Cálice 200"
2) Semana das Juventudes 2024;
3) Informes Gerais;

Campinas, 15 de julho de 2024

PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANCISSUERD
PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUVENTUDE

**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2024-2025, para a 10ª Reunião Extraordinária que será realizada em 17 de julho de 2024, das 09:30h às 11:00h, em formato exclusivamente virtual, em sala digital da Prefeitura Municipal de Campinas, através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/fel-vrj-fjq-rht>.

Pauta:
1) "Batalha do Cálice 200"
2) Semana das Juventudes 2024;
3) Informes Gerais;

Campinas, 15 de julho de 2024

PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANCISSUERD
PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo:** PMC.2024.00050541-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pagamento de despesas de cartório no valor de R\$ 67,86 para pagamento dos emolumentos ao 3º CRI de Campinas, a fim de se proceder ao registro em nome do Município dos Lotes 7, 8 e 9, quadra 45, quarteirão 5.102, Jardim Nova América para construção de prédio escolar.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

I. **3º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS**, CNPJ: 51.880.789/0001-53 no valor de R\$ 67,86 (sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 12 de julho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo:** FUMEC 2024.00000442-13 (FUMEC.2023.00003616-18)**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas tipo rolô com bandô, com e sem tecido tipo blecaute, toldos cobertura em PVC, e telas mosquiteiras inox, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

I. **T S OLIVEIRA PUBLICIDADE**, CNPJ: 05.781.016/0001-00, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 07/2024 no valor de R\$ 197.870,80 (cento e noventa e sete mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos);

II. **PERSIANIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 11.440.115/0001-13, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 06/2024 no valor de R\$ 69.944,93 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Publique-se na forma da lei.

1. Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho e demais providências.

Campinas, 12 de julho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAMPINAS/SP
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros Titulares e CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a 6ª Reunião Ordinária de 2024, a ser realizada:

Data: 18/07/2024 - quinta-feira.

Horário: 9h

Local de encontro para reunião: **Google Meet:** <http://meet.google.com/vpm-hcpe-xas>

Pauta da Reunião:

1. Encaminhamentos das informações da CONUTRI;
2. CAE participa no Evento "1º SEMINÁRIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS" que será realizado no dia 06 de agosto de 2024, das 8h às 16h, no Centro de Eventos da Secretaria de Educação;
3. Informe CAE nº 06;
4. Informe CAE nº 07 e
5. Outros assuntos.

Atenciosamente,

Campinas, 15 de julho de 2024

LEILA CLAUDIA SARUBBI HELENO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS****Processo Principal SEI PMC.2018.00033337-21****Interessada:** TGR EMPREENDIMENTOS LTDA**Advogada:** Luciana Buzatto Peres - OAB/SP239.449**Assunto:** IPTU e Taxas - Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico:** 3461.41.19.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00056613-26, juntado ao Principal Amparados no art. 25, III, e §§1º e 2º, e art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, **declaramos a nulidade da admissibilidade (documento 3812165) do recurso voluntário protocolizado pelo SEI PMC.2020.00056613-26, juntado ao Processo Principal SEI PMC.2018.00033337-21, tornando sem efeito a respectiva manifestação em contraditório(5939017)**, uma vez que a decisão de primeira instância administrativa (2094375) publicada no DOM de 03/11/2020 manteve a decisão que deixou de conhecer da impugnação de lançamento do IPTU e Taxas para o imóvel de código cartográfico 3461.41.19.0001.00000, essa intempestivamente protocolizada, nos termos do art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO
- DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE
ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI:** PMC.2024.00047779-67**Interessado:** Maria Bernadete B. Franco**Assunto:** Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 65.7772 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3413.62.92.0001.03069, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00047842-38**Interessado:** DAL COLLETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**Assunto:** Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3244.21.80.0317.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 785.2183UFIC, decorrente de pagamento indevido das parcelas 01/11 a 03/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 15 de julho de 2024

CHRISTIAN MONGIAT DONATO

Respondendo pelo DCCA - Portaria nº 102.149/2024- D.O.M 14/06/2024

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo SEI nº:** COHAB.2024.00003071-68**Interessado(a):** ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05 Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA. - CNPJ 47.548.942/0001-72** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários.

rios, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
SILKA ROBERTA MORAES DOS SANTOS	395.834.768-11	VIVA E REALIZE DOM PEDRO	158668	2º CRI	RUA UM, 179	TORRE 04 / APTO 13	R\$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003089-97

Interessado(a): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 08.343.492/0001-20** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07. **Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas** para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
CAIO ALEXANDRE DE ALMEIDA GAOTTO	446.549.638-98	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2º CRI	RUA UM NÚMERO 0	TR 1/ AP 1204	154	R\$ 255.000,00
DIOGO ENRIQUE DE MELO GOMES	478.220.918-59	RESIDENCIAL CANTO DA MATA	160052	2º CRI	RUA UM NÚMERO 0	TR 1/ AP 808	204	R\$ 240.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003094-54

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ISABELA CRISTINA CASSOLLA	449.052.328-99	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3º CRI	RUA JOAO MORENO, 31	TR 1 / AP 1902	R\$ 229.353,13

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003095-35

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
REBECA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	500.989.388-60	CAMPO DAS FIGUEIRAS	260462	3º CRI	RUA SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, 1501	TORRE 1/ APT 103	R\$ 224.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003097-05

Interessado(a): NOVO TEMPO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DA AQUISIÇÃO
ARIANE MAIA PEREIRA	475.696.738-83	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 3 / APTO 4	77 P	R\$ 350.000,00
SAMUEL GUSTAVO PEREIRA ASCELINO	534.140.338-01	CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV	229031	3º	RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP	BL 3 / APTO 51	73 M	R\$ 264.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003107-11

Interessado(a): MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ 13.425.367/0001-07** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ANA KARLA DE ALMEIDA SILVA	676.105.282-34	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275637	3º CRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 10 / AP 103	R\$ 208.000,00

JOÃO VICTOR APARECIDO DE PAULA	497.168.908-77	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275841	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 07 / AP 203	R\$ 204.000,00
JONNATA PEREIRA RAFAEL	087.140.133-98	RESIDENCIAL CORES DO POENTE	275805	3ºCRI	AVENIDA UM, 217 - RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES - CAMPINAS SP	BLOCO 05 / AP 303	R\$ 205.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00003099-69

Interessado(a): STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	338.858.358-78	CONDOMÍNIO VARANDAS- CASA FELIZ	250111	3º CRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 / APTO 168	R\$ 296.000,00

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00002989-16

Interessado(a): TGO SKY BANDEIRAS EMPREENHIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TGO SKY BANDEIRAS EMPREENHIMENTOS SPE SA - CNPJ 36.738.747/0001-99** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENHIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ADRIANO ARAUJO CAPPELOZI	479.556.978-98	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 91	R\$ 240.000,00
AGATHA KAROLINE DA SILVA CLEMENTE	405.621.218-03	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 13	R\$ 264.000,00
ARLINDO CARLOS DE LIMA JÚNIOR	325.771.148-42	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 167	R\$ 221.500,00
DARLAN JONAS DA SILVA SANTOS	490.142.018-69	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 27	R\$ 221.500,00
DAVID ROBERTO CAMAÇARI	495.908.058-25	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 42	R\$ 222.500,00
DIEGO DE OLIVEIRA CRUZ	397.404.268-75	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 97	R\$ 223.500,00
ELIZIANE K. D. SANTOS PRATES GUIMARÃES	040.849.785-82	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 33	R\$ 264.000,00
EVANDRO DA CONCEIÇÃO ZAGUE	382.073.248-99	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 43	R\$ 223.500,00
GUILHERME MONTEIRO	420.199.278-02	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 105	R\$ 240.000,00
HELOISA RIBEIRO POLSAQUE BARCCI	142.127.836-73	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 45	R\$ 240.000,00
HYNGRYD RAVANA DE ARAUJO MACHADO	404.943.558-67	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 36	R\$ 223.500,00
IZAURA MARIA ARAUJO DE SOUZA	490.569.278-41	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 12	R\$ 222.500,00
JEAN AUGUSTO DE LIMA	438.799.708-74	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 107	R\$ 221.500,00
JOÃO OSVALDO BORGES DA ROCHA	265.649.042-15	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 26	R\$ 223.500,00
JOSÉ JÂNIO ALVES DE ALMEIDA	358.434.728-92	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 35	R\$ 240.000,00
JOSÉ PAULO GASPAR DOS SANTOS	857.859.855-51	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 32	R\$ 222.500,00
KÁREN CHRISTINA DA SILVA ARAUJO	485.422.168-22	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 67	R\$ 221.500,00
LARISSA FERNANDA TRISTÃO	382.295.278-81	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 106	R\$ 223.500,00
LETÍCIA MARTINS VIEIRA	059.510.296-43	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 46	R\$ 223.500,00
LIDYANE SPINA	437.367.788-30	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 44	R\$ 240.000,00
LIGIANE NASCIMENTO SANTOS	060.231.535-26	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 52	R\$ 222.500,00
LORENA CLAUDIA DOS SANTOS TAVARES	792.167.572-72	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 54	R\$ 240.000,00
LUAN PAPPEN	040.011.650-23	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 37	R\$ 221.500,00
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS BRANDÃO	454.291.328-70	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 101	R\$ 240.000,00
MATEUS ELIAS JOTA DIAS	565.912.528-00	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 57	R\$ 221.500,00
MATEUS FRANCIS RAILDO SILVA	486.129.578-50	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 17	R\$ 221.500,00
VICTOR HUGO DE SOUZA CARDENAS	432.838.528-39	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	T1 / 56	R\$ 223.500,00

Campinas, 12 de julho de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2024.00080683-83

Interessado: Tatiane Meire da Silva Alves

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro parcialmente** o presente pedido para conceder certidão digital, em formato PDF, do Processo nº 2022/11/07664, com exclusão das fls. 04; 07 a 11; 20; 21 e 43 a 45, que se referem a documentos/dados de terceiros, bem como, a exclusão dos dados constantes dos CD-ROOM anexados como fls.22 e 32, cujo conteúdo não foi possível conferir. A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 12 de julho de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DR/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00066595-97

Sujeito Passivo: Carla Pereira de Araujo

Inscrição Mobiliária: 443.838-8

Requerente / Procurador(es): Carla Pereira de Araujo

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 443.838-8, a partir de 23/11/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: PMC.2023.00082394-47

Interessado: CHRISTIAN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 11.085.816/0001-81

I.M. 705.746-6

Requerente/Procurador: Rogério Mendes da Silva

Assunto: Cancelamento de NFSe/Restituição ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do Interessado, e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 741 emitida em 26/06/2023, uma vez que restou comprovada a não ocorrência do fato gerador do ISSQN, conforme previsão do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Processo SEI: PMC.2024.00067706-09

Sujeito Passivo: Heloise Pelatieri Rodrigues do Vale

Inscrição Mobiliária: 461.615-4

Requerente / Procurador(es): Heloise Pelatieri Rodrigues do Vale

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 461.615-4, a partir de 12/01/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00070982-46

Sujeito Passivo: Simone Ladeia Silva

Inscrição Mobiliária: 413.702-7

Requerente / Procurador(es): Emmilyn Belieny Camões

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 413.702-7, a partir de 09/05/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Protocolo: PMC.2023.00121221-33

Interessado: KIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.898.694/0001-99

I.M. 47.054-6

Requerente/Procurador: Luciano Jose Sanches

Assunto: Cancelamento de NFSe

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido do interessado de cancelamento da NFSe nº 12973, emitida em 21/07/2023, pois não ficou comprovado o enquadramento nas hipóteses previstas no art. 10, § 5º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2023.00099875-28

Interessado: NCC CERTIFICACOES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 16.587.151/0001-28

I.M. 253.748-6

Requerente/Procurador: Leonardo Tozzi Pinheiro

Assunto: Cancelamento de NFSe

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2024, **INDEFIRO** o pedido do interessado para o cancelamento da NFSe nº 31711 emitida em 28/07/2023, uma vez que não restou comprovado o cumprimento de nenhum dos requisitos previstos no art. 10, § 5º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC.2023.00083130-19

Interessado: VEREDICTO CURSO DE PREPARACAO AS CARREIRAS JURIDICAS LTDA

CNPJ: 02.160.237/0001-65

IM: 49.348-1

Requerente/Procurador: JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES

Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos do artigo 66 da Lei municipal 13.104/07 e do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2024, **conheço** do pedido e **encerro** a inscrição do anúncio tipo próprio, 1,2 de 1 a 5 m² e dos quatro anúncios de 01 a 20m² na data de 31/03/2010 pela comprovada inexistência deles a partir desta data. **Cancelo** os lançamentos da TFA dos exercícios de 2011 em diante por serem nulos.

Processo SEI: PMC.2024.00069357-05

Sujeito Passivo: Luiz Alberto Fernandes Gonçalves

Inscrição Mobiliária: 307.407-2

Requerente / Procurador(es): Luiz Alberto Fernandes Gonçalves

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 307.407-2, a partir de 03/08/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00070057-61

Sujeito Passivo: Juliana Aparecida Inácio de Souza

Inscrição Mobiliária: 537.483-9

Requerente / Procurador(es): Juliana Aparecida Inácio de Souza

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 537.483-9, a partir de 23/06/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM-CSPFP-PROTOCOLOS - DRM - FG III

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2022/03/00159

Interessada/sujeito passivo: José Miguel Zelaya Bejarano

Requerente: Camila Veloso Gomes

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 037030/2022

Com base nos artigos 20, 21 e 68 da Lei Municipal 13104/07 e nos elementos do protocolo, **NÃO CONHEÇO** da impugnação por intempestividade, por descumprimento dos artigos 33 e 34 da referida lei. Ato contínuo, ex-officio, reduzo o valor do lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **037030/2022 de 6.335,4748 UFIC para 2.672,2677UFIC** com fundamento no artigo 149, VIII da Lei 5.172/66-CTN tendo em vista que houve recolhimentos do imposto durante a obra.

Campinas, 15 de julho de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO- Nº2024.06.30 INC

INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-officio junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9768157	12.426.567/0001-03	12.426.567 VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS
9768319	20.471.206/0001-07	20.471.206 CELSO MURILO SERRA
9768548	24.308.968/0001-48	24.308.968 WELLINGTON RICARDO DE MATOS
9768670	30.788.925/0001-00	30.788.925 MOHAMMAD ZAFOR IKBAL SAMIM
9768769	32.398.776/0001-06	32.398.776 MAIRA MENANDRO GARCIA DE FREITAS
9768777	32.433.189/0001-00	32.433.189 ALINE CHINALIA BIANCARELLI
9768785	32.862.834/0001-00	32.862.834 ANDRE LUIS LUCIO MENEQUINI
9769188	38.627.344/0001-06	38.627.344 MARCOS AURELIO SANTANA DE OLIVEIRA
9769277	40.033.594/0001-51	40.033.594 SEBASTIAO OLIVEIRA SANTANA
9769307	40.272.567/0001-31	40.272.567 WAGNER CESAR LUIZ DE SOUZA
9769404	41.708.013/0001-05	41.708.013 GABRIEL COSTA SILVA
9769455	42.712.243/0001-00	42.712.243 MARTA CRISTINA RODRIGUES DA PENHA
9769560	43.843.233/0001-69	43.843.233 FABIANO PEREIRA LOPES
9769730	44.740.336/0001-66	44.740.336 JOSE LUCIANO DE CAMARGO MELO CESAR NETO
9769773	45.474.264/0001-15	45.474.264 FILIPE SILVEIRA E SILVA
9770151	49.167.929/0001-07	49.167.929 ISAMARA DOS SANTOS GOUVEA DA SILVA
9770275	50.168.829/0001-76	50.168.829 FABIANE MEDINA DA CRUZ
9770500	51.575.845/0001-46	51.575.845 MARIA CLARA ALANO SILVEIRA
9770712	52.756.929/0001-49	52.756.929 JOAO PEDRO LIMA BUENO
9770933	53.637.173/0001-81	53.637.173 WESLEY MARQUES ALVES FIGUEIREDO
9770941	53.687.731/0001-13	53.687.731 DHENIFER DRIELI OLIVEIRA DA SILVA
9771026	54.110.337/0001-80	54.110.337 KAIQUE GABRIEL ALVES DOS SANTOS
9771050	54.203.272/0001-18	54.203.272 KARINA RIBEIRO
9771182	54.858.532/0001-93	54.858.532 TAINA LANCE MIGUELAO
9771204	54.976.822/0001-31	54.976.822 IDERALDO LUIZ DA COSTA
9771247	55.133.072/0001-07	55.133.072 MICHEL FRANCISCO TOMAZ

9771328	55.389.717/0001-69	55.389.717 NIUBI REGIANI REIS BASALIA
9771573	55.643.826/0001-60	55.643.826 GABRIELLE GIOVANA BARBOSA GUAIUUME
9771603	55.643.854/0001-88	55.643.854 GIOVANA BUSNARDO
9771620	55.643.879/0001-81	55.643.879 BEATRIZ RODRIGUES MOSCAO
9771646	55.643.992/0001-67	55.643.992 DEBORA REGINA FERREIRA LIMA
9771662	55.644.278/0001-93	55.644.278 VINICIUS DEFACIO LOPES
9771689	55.644.614/0001-06	55.644.614 EDIANE NOVAIS DE ALMEIDA
9771700	55.644.930/0001-70	55.644.930 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
9771727	55.644.943/0001-49	55.644.943 MARIANA CHICONINI MOKARZEL
9771743	55.644.969/0001-97	55.644.969 JOSIVANIO ALVES DA SILVA
9771778	55.645.387/0001-25	55.645.387 GABRIEL DE CASTRO ORSE
9771794	55.645.621/0001-14	55.645.621 MERCIA MORAES DE ABREU
9771816	55.645.622/0001-69	55.645.622 GUILHERME PATRIK GANDOLPHO DOS SANTOS
9771832	55.646.126/0001-20	55.646.126 BRUNO FELIPE BALDUCCI
9771859	55.646.198/0001-77	55.646.198 VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM
9771875	55.646.600/0001-13	55.646.600 TAUANE GOMES DA SILVA
9771891	55.646.926/0001-40	55.646.926 FABIO DE FRANCA FERREIRA
9771913	55.646.931/0001-53	55.646.931 LEONARDO PACHECO
9771930	55.647.123/0001-00	55.647.123 MARCELO HENRIQUE DA SILVA
9771956	55.647.255/0001-32	55.647.255 SHIRLEI GILMARA AVANZINI SILVA
9771972	55.647.428/0001-12	55.647.428 YASMIM CRISTINA SANTANA LIMA
9771999	55.647.455/0001-95	55.647.455 TAISSA DOS ANJOS SILVA AFONSO
9772014	55.647.478/0001-08	55.647.478 EVANDRO DE ARAUJO SOUZA
9772049	55.647.484/0001-57	55.647.484 AMANDA DE MORAES
9772065	55.647.571/0001-04	55.647.571 CAROLINA MARTINS DE LIRA
9772081	55.647.600/0001-38	55.647.600 ANTONIA DANIELE LIMA DA SILVA
9772103	55.647.629/0001-10	55.647.629 MARIANA PIMENTA DA COSTA E SILVA DA CONCEICAO
9772120	55.647.819/0001-37	55.647.819 DAVIDSON GIL ALVES DA SILVA
9772146	55.648.325/0001-77	55.648.325 SILVANA CRISTINA PIRES DA SILVA
9772162	55.648.454/0001-65	55.648.454 RAYSSA REIS DOS SANTOS FERNANDES
9772189	55.648.572/0001-73	55.648.572 LUANA KAROLINE COUTO
9772200	55.648.617/0001-00	55.648.617 THIAGO AUGUSTO DIAS
9772227	55.648.761/0001-46	55.648.761 CARLA CRISTIANE CORREA
9772243	55.648.915/0001-08	55.648.915 FELIPE PEREIRA FREITAS
9772260	55.649.171/0001-38	55.649.171 GABRYELLA ALEXANDRA CAMARGO
9772286	55.649.559/0001-39	55.649.559 RAFAEL DOS SANTOS BERTOLDO
9772308	55.649.734/0001-98	55.649.734 MARIA ZELIA TEOTONIO RODRIGUES
9772332	55.649.884/0001-00	55.649.884 ENZO MOI BARBOSA
9772359	55.649.900/0001-56	55.649.900 GABRIEL DOS SANTOS AVELINO
9772375	55.649.947/0001-10	55.649.947 WESKLEY MOREIRA DA SILVA
9772391	55.650.232/0001-87	55.650.232 RAIMUNDO NONATO FERNANDES SOBRAL
9772413	55.650.511/0001-40	55.650.511 DANILO MACHADO DE FREITAS
9772430	55.650.631/0001-48	55.650.631 ROGERIO MATHEU DE CAMPOS
9772456	55.650.655/0001-05	55.650.655 TATIANE APARECIDA DOS SANTOS
9772472	55.650.701/0001-68	55.650.701 FRANCISCO CARLOS RUIZ
9772499	55.650.855/0001-50	55.650.855 LEILA MARA FARIA CABRAL
9772510	55.651.027/0001-36	55.651.027 MARCOS ALEXANDRE CORREA
9772537	55.651.124/0001-29	55.651.124 JOSE JESUS GRANDINE
9772553	55.651.395/0001-84	55.651.395 JOAO VITOR ALVES DIAS
9772570	55.651.661/0001-79	55.651.661 JORDANA MARTINS ANDRADE
9772596	55.652.212/0001-45	55.652.212 JEFFERSON FAGUNDES DO NASCIMENTO
9772618	55.652.272/0001-68	55.652.272 ANDERSON CEZARIO CAMPOS
9772634	55.652.454/0001-39	55.652.454 MARCIO DEMETRIUS PRETO
9772650	55.652.516/0001-02	55.652.516 ROBERTA CIPPOLLINE VALIM
9772677	55.652.615/0001-94	55.652.615 JOHNATHAS SILVA
9772715	55.652.781/0001-90	55.652.781 FELIPE CARVALHO DE SOUSA
9772731	55.652.789/0001-57	55.652.789 GABRIELA BARBOSA PACHECO
9772758	55.653.177/0001-89	55.653.177 DOUGLAS LOPES PINTO
9772774	55.653.411/0001-78	55.653.411 EMILSON SILVA MONTELO
9772790	55.653.443/0001-73	55.653.443 JOHNNANTHAN JOSEPH GONCALVES FONSECA
9772812	55.653.724/0001-26	55.653.724 BARBARA BEDANI MACHADO
9772839	55.654.069/0001-20	55.654.069 FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS
9772855	55.654.126/0001-71	55.654.126 ALEXANDRE RAFAEL AYRES
9772871	55.654.130/0001-30	55.654.130 RICARDO BILLI
9772901	55.654.641/0001-51	55.654.641 THIAGO DOS SANTOS GUIMARAES
9772928	55.654.645/0001-30	55.654.645 WESLEY CORREA DE LIMA
9772944	55.655.017/0001-79	55.655.017 FRANCISCO SILVIO DE LIMA
9772960	55.655.253/0001-95	55.655.253 FLAVIO SILVA DE CARVALHO CRUZ
9772987	55.655.467/0001-61	55.655.467 KEILA MORIELI SANTOS
9773002	55.655.912/0001-93	55.655.912 DANILO DISPATO CAROLA
9773029	55.655.959/0001-57	55.655.959 CRISTIANI DOS SANTOS
9773045	55.656.319/0001-61	55.656.319 NAYARA RUBIA DE OLIVEIRA VOLPATO
9773061	55.656.429/0001-23	55.656.429 JOSE FRANCISCO BARBOSA NASCIMENTO
9773088	55.656.601/0001-49	55.656.601 PAULO ROBERTO FORNICOLA
9773100	55.657.060/0001-73	55.657.060 JEFFERSON HENRIQUE BARBOSA LIMA
9773126	55.657.133/0001-27	55.657.133 RITA DE CASSIA REZENDE DE ALMEIDA
9773142	55.657.202/0001-00	55.657.202 ALEXANDRO FERNANDES PEDRO
9773169	55.657.336/0001-13	55.657.336 JULIANA APARECIDA TEIXEIRA
9773185	55.657.400/0001-66	55.657.400 TAYNARA SILVA PAULA
9773207	55.657.756/0001-08	55.657.756 ADRIELE TEODORO FERREIRA
9773223	55.657.786/0001-06	55.657.786 ANA BEATRIZ BENVINDO GONCALVES

9773240	55.658.179/0001-60	55.658.179 GINALDO CARNEIRO DA SILVA
9773266	55.658.359/0001-42	55.658.359 LEANDRO JORGE DA SILVA
9773282	55.658.378/0001-79	55.658.378 ANDERSON PINTO GOMES
9773312	55.658.472/0001-28	55.658.472 LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS CAMARGO
9773339	55.658.620/0001-04	55.658.620 MURILO FERREIRA DE ALMEIDA
9773355	55.658.673/0001-25	55.658.673 EWERTON LINO DOS SANTOS
9773371	55.658.674/0001-70	55.658.674 LAURO IVAN ZANONI
9773398	55.659.420/0001-76	55.659.420 ROBSON CAETANO DA SILVA
9773410	55.659.468/0001-84	55.659.468 DIRCE KUHN
9773436	55.659.573/0001-13	55.659.573 CAIO VINICIUS DA SILVA
9773452	55.659.672/0001-03	55.659.672 JEFFERSON GUSTAVO VICENTE BARBOSA
9773479	55.659.895/0001-62	55.659.895 JHENIFFER CORREA PAIXAO
9773495	55.659.904/0001-15	55.659.904 BRUNO ZINI RAMOS
9773517	55.659.944/0001-67	55.659.944 JACKSON FILIPE FERNANDES MACENA
9773533	55.660.257/0001-61	55.660.257 BEATRIZ DE OLIVEIRA ZANOTTI
9773550	55.660.289/0001-67	55.660.289 DANIELA CRISTINA BERGAMIN
9773576	55.660.429/0001-05	55.660.429 JAILTON ALVES PARDINHO
9773592	55.660.709/0001-05	55.660.709 DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
9773614	55.660.837/0001-59	55.660.837 JAY MENDES MORGADO
9773630	55.660.980/0001-40	55.660.980 RUTH APARECIDA MIRANDA SILVA
9773657	55.661.073/0001-16	55.661.073 LUCAS RODRIGUES DA SILVA
9773673	55.661.247/0001-40	55.661.247 NATHAN HENRIQUE DE SOUZA MIRANDA
9773690	55.661.257/0001-86	55.661.257 WEVERTON JUCIEDSON BARROS DOS SANTOS
9773711	55.661.288/0001-37	55.661.288 CHEUNG WAI MAN
9773738	55.661.368/0001-92	55.661.368 JHONATA SALES DE OLIVEIRA
9773754	55.661.569/0001-90	55.661.569 VANESSA CRISTINE DOS SANTOS
9773770	55.661.695/0001-44	55.661.695 VIVIANI MEDURI DA SILVA ARCANJO
9773797	55.661.776/0001-44	55.661.776 ISRAEL CONSTANTINO PEREIRA
9773819	55.661.905/0001-02	55.661.905 VICTOR GABRIEL DOS SANTOS
9773835	55.662.016/0001-51	55.662.016 MARCIA BARBOSA
9773851	55.662.045/0001-13	55.662.045 MARCIA MICHICO TAGATA
9773886	55.662.111/0001-55	55.662.111 DIOGO HENRIQUE SILVA FREIRE DE SOUSA
9773916	55.662.123/0001-80	55.662.123 JORGE HENRIQUE PEREIRA
9773932	55.662.244/0001-21	55.662.244 BRUNO HENRIQUES ZANONI KUNST
9773959	55.662.582/0001-63	55.662.582 ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
9773975	55.662.669/0001-30	55.662.669 HEBER FELIPE
9773991	55.662.778/0001-58	55.662.778 CECILIA APARECIDA GARCIA
9774017	55.663.089/0001-68	55.663.089 ALLAN JOHNNY BARBOSA CARVALHO
9774033	55.663.423/0001-83	55.663.423 MARIA LUIZA ALVES DAVANCO
9774050	55.663.456/0001-23	55.663.456 LAIS DA SILVA GUIMARAES SANTOS
9774076	55.663.612/0001-56	55.663.612 MARCELA VELLO
9774106	55.663.790/0001-87	55.663.790 GABRIELA HELENA DOS SANTOS
9774122	55.663.928/0001-48	55.663.928 JULIANA DE SOUZA
9774149	55.665.218/0001-57	55.665.218 JENIFER GABRIELY HELCH DA SILVA
9774165	55.665.307/0001-01	55.665.307 THAIS DOS SANTOS LOPES
9774181	55.665.458/0001-51	55.665.458 BRUNA DALCOLETTI CERRI
9774203	55.665.702/0001-86	55.665.702 GUSTAVO LOPES MITTESTAINER
9774220	55.665.943/0001-25	55.665.943 MAYARA DE OLIVEIRA BERNARDO TORRES
9774246	55.666.303/0001-30	55.666.303 JULIANO SCABELLO
9774262	55.666.509/0001-60	55.666.509 ALEXANDRE APARECIDO DE AZEVEDO
9774289	55.666.982/0001-47	55.666.982 VINICIUS WESLEY PEREIRA DE FREITAS
9774300	55.667.068/0001-10	55.667.068 KELVIS RIBEIRO BATISTA
9774327	55.667.199/0001-06	55.667.199 THAYRANNE SAID SILVA
9774343	55.667.402/0001-36	55.667.402 LORRANIA PATRICIA ARRUDA LEITE
9774360	55.667.481/0001-85	55.667.481 ADEVANDO MANOEL ALVES
9774386	55.667.482/0001-20	55.667.482 FLAVIO AMARAL BATISTA
9774408	55.667.491/0001-10	55.667.491 RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA
9774424	55.667.690/0001-29	55.667.690 KATIA VALERIA ROQUE DA SILVA
9774440	55.667.796/0001-22	55.667.796 FELIPE BARBOSA DA CUNHA ADAMI
9774467	55.667.834/0001-47	55.667.834 IAGO SOARES GONCALVES
9774483	55.667.896/0001-59	55.667.896 JULIA SOUSA ROCHA
9774513	55.668.616/0001-27	55.668.616 MARCOS ALEXANDRE CORREA
9774530	55.668.786/0001-01	55.668.786 ALESSANDRE JOSE LOPES
9774556	55.668.968/0001-82	55.668.968 HELOISA DE SOUZA ANDRADE
9774572	55.669.465/0001-21	55.669.465 ADRIANA CAMILO MARTINS
9774599	55.669.817/0001-49	55.669.817 ADRIANO MARCELINO DA SILVA
9774610	55.669.871/0001-94	55.669.871 ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
9774637	55.669.958/0001-61	55.669.958 DIANE OTILIA LIMA FONTES
9774653	55.670.208/0001-00	55.670.208 ALINE AUGUSTO MANCHIERO SEVERINO
9774670	55.670.386/0001-30	55.670.386 RAPHAEL SANTANA ALMEIDA
9774696	55.670.431/0001-57	55.670.431 FRANCISCA MARIA FERREIRA
9774718	55.670.457/0001-03	55.670.457 LUAN JORGE PEREIRA
9774734	55.670.537/0001-50	55.670.537 ANDREIA MARA PILATTI
9774750	55.670.539/0001-40	55.670.539 ALLAN RODRIGUES PEREIRA
9774777	55.670.598/0001-18	55.670.598 MAYSA SALES LEARDINI
9774793	55.670.978/0001-52	55.670.978 ERLON EDUARDO CABRAL
9774815	55.671.702/0001-99	55.671.702 DANIELA MOLENA MARCHIORI
9774831	55.671.742/0001-30	55.671.742 KARINA HELENA BACHIEGO FERRAZ
9774858	55.672.342/0001-40	55.672.342 JANDA CRISTINA ROCHA
9774874	55.672.386/0001-70	55.672.386 NEWTON LUZ REGINA JUNIOR
9774890	55.672.517/0001-19	55.672.517 CAIO HENRIQUE FRANCA DO NASCIMENTO PINTO

9774912	55.672.722/0001-84	55.672.722 APARECIDA ROCHA CHAGAS	9776605	55.688.243/0001-56	55.688.243 FABRICIO DE PAULA CORTEZIA
9774939	55.672.732/0001-10	55.672.732 GIOVANNA LARISSA DE OLIVEIRA LINO	9776621	55.688.273/0001-62	55.688.273 ANA PAULA GOMES PEREIRA
9774955	55.672.788/0001-74	55.672.788 CARLOS GABRIEL RODRIGUES GONCALVES	9776648	55.688.439/0001-40	55.688.439 PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA
9774971	55.673.146/0001-90	55.673.146 ELIZEU PEGO LACERDA	9776664	55.688.585/0001-76	55.688.585 ZANILDA BARBOSA SAMPALO
9774998	55.673.658/0001-56	55.673.658 VITOR GOMES SILVA	9776680	55.688.962/0001-77	55.688.962 ARYANE PEREIRA LOURENCO
9775021	55.673.830/0001-71	55.673.830 GEOVANNA DE PAULA GRAVENA	9776702	55.689.456/0001-00	55.689.456 MARCO ANTONIO GOMES MARIANO MIZIARA
9775048	55.674.034/0001-53	55.674.034 DAYANI RODRIGUES PEIXOTO	9776729	55.689.752/0001-01	55.689.752 PAMELA RENATA VISENTIN LOSAVIO
9775064	55.674.116/0001-06	55.674.116 GABRIELE FREITAS DE OLIVEIRA AUGUSTO	9776745	55.690.156/0001-33	55.690.156 MATHEUS RODRIGUES DA SILVA
9775080	55.674.185/0001-01	55.674.185 BRUNO BERNARDO DE OLIVEIRA	9776761	55.690.412/0001-92	55.690.412 JENIFFER DANIELA DE OLIVEIRA
9775102	55.674.306/0001-15	55.674.306 ANDRE LUIZ VIEIRA CARDOSO	9776788	55.690.425/0001-61	55.690.425 CAROLINE CAETANO DOS SANTOS
9775129	55.674.381/0001-86	55.674.381 JANAINA SILVERIO DOS SANTOS	9776800	55.690.461/0001-25	55.690.461 MONICA LETICIA TURIBIO MARTINS
9775145	55.674.826/0001-28	55.674.826 WILIANE CARDOSO DE MOURA	9776826	55.690.789/0001-41	55.690.789 OTAVIO OSAKI CRUZ
9775161	55.674.937/0001-34	55.674.937 JESSICA ADRIANE FERREIRA	9776842	55.691.054/0001-32	55.691.054 GABRIELA DE ASSUNCAO MORAES SILVA
9775188	55.674.950/0001-93	55.674.950 ANA ALICE DOS SANTOS GOMES	9776869	55.691.680/0001-29	55.691.680 GABRIELA CACAMO JUSTINO
9775200	55.674.970/0001-64	55.674.970 LUCIANA APARECIDA TOLEDO	9776885	55.691.699/0001-75	55.691.699 RAFAEL WILLIAN ALVES DE SOUZA
9775226	55.676.296/0001-57	55.676.296 BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	9776907	55.691.743/0001-47	55.691.743 ROSELI SOUZA DOS SANTOS
9775242	55.676.305/0001-00	55.676.305 SANDRA LAUDICEIA CUNHA DE SOUSA	9776923	55.691.799/0001-00	55.691.799 PAULO CESAR FURTADO PACHECO
9775269	55.676.311/0001-67	55.676.311 ISABELLE ZITI CARVALHO SCARPIN	9776940	55.691.853/0001-09	55.691.853 PEDRO JOAO MONTELO CAMPELO
9775293	55.676.634/0001-50	55.676.634 JOAO ROQUE ROSA	9776966	55.691.884/0001-60	55.691.884 EDVAL ADAUTO FERREIRA JUNIOR
9775315	55.676.684/0001-38	55.676.684 GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA RIBEIRO	9776982	55.692.052/0001-68	55.692.052 RAFAEL ROSAN DE JESUS
9775331	55.676.916/0001-58	55.676.916 KAREN GRAZIELI ALVES DE MENEZES JUI	9777008	55.692.384/0001-42	55.692.384 EDIVAN NERES DE OLIVEIRA
9775358	55.677.117/0001-04	55.677.117 ADRIEL DA SILVA DESORDI	9777024	55.692.501/0001-78	55.692.501 RODOLFO MOMMA KUNITAKE
9775374	55.677.184/0001-10	55.677.184 ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA	9777059	55.692.746/0001-03	55.692.746 FLAVIO VILELA DA SILVA
9775390	55.677.357/0001-09	55.677.357 ROMEU CANO JUNIOR	9777083	55.692.943/0001-14	55.692.943 CARLOS HENRIQUE DA SILVA AMORIM
9775412	55.677.369/0001-25	55.677.369 JOAO FLAVIO ESCAMIA DE MENDONCA	9777105	55.692.968/0001-18	55.692.968 GABRIELA DOS SANTOS SILVA
9775439	55.677.411/0001-08	55.677.411 FLAVIA FERNANDA SANTOS ROCHA	9777121	55.693.024/0001-65	55.693.024 DIOGO FERREIRA CARRILHO DE CASTRO
9775455	55.677.524/0001-03	55.677.524 VITORIA CRISTINA PEREIRA DE MELO	9777148	55.693.117/0001-90	55.693.117 VICTOR FISTRONE GOMES MACHADO
9775471	55.677.584/0001-26	55.677.584 ADRIANO DA SILVA VALE	9777164	55.693.169/0001-66	55.693.169 MANOEL DE SOUZA FILHO
9775498	55.677.586/0001-15	55.677.586 VALMIR RODRIGO DO PRADO	9777180	55.693.416/0001-24	55.693.416 AMANDA DO VALE DUARTE
9775510	55.677.970/0001-18	55.677.970 THIAGO FRATTA PICININ	9777202	55.693.571/0001-40	55.693.571 JULIANA SOUZA DE ARAUJO
9775536	55.678.010/0001-72	55.678.010 ANGELA DA SILVA SOUZA	9777229	55.693.842/0001-68	55.693.842 GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
9775552	55.678.195/0001-15	55.678.195 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	9777245	55.693.920/0001-24	55.693.920 TIAGO MANOEL ANTONIO NEVES
9775579	55.678.371/0001-19	55.678.371 GRACIELE ROCHEILE PAULO RABACHINI	9777261	55.694.229/0001-65	55.694.229 MARCOS ALBERTO CUSTODIO JUNIOR
9775595	55.678.390/0001-45	55.678.390 SANDRA CRISTINA DE REZENDE	9777288	55.694.365/0001-55	55.694.365 ALINE FELICIANO DA SILVA
9775617	55.678.634/0001-90	55.678.634 JORGE MARCOS MARTINS FILHO	9777300	55.695.008/0001-01	55.695.008 RUBENS TAKIGUTI
9775633	55.678.641/0001-91	55.678.641 NAILZA NERES RIBEIRO	9777326	55.695.037/0001-73	55.695.037 LOHAN LUCAS BATISTA SILVEIRA
9775650	55.678.853/0001-79	55.678.853 ETIELE ACOSTA MARTINS	9777342	55.695.401/0001-03	55.695.401 CESAR LIMA DA CUNHA
9775676	55.678.907/0001-04	55.678.907 MATHEUS FERNANDO SILVA	9777369	55.695.515/0001-45	55.695.515 THAINA STEFANY RODRIGUES PINHEIRO
9775692	55.678.915/0001-42	55.678.915 FRANCELY CRISTINA FAVARO	9777385	55.695.629/0001-95	55.695.629 IASMYN GABRIELE FRANCOLINO
9775714	55.678.997/0001-25	55.678.997 MARCELO APARECIDO DA ROSA	9777407	55.695.707/0001-51	55.695.707 SAMARA SARTORI VIEIRA
9775749	55.679.025/0001-55	55.679.025 EDUARDO DE OLIVEIRA TONDINI	9777423	55.695.915/0001-50	55.695.915 VITOR BALBINO PICCOLI ROCHA
9775765	55.679.219/0001-50	55.679.219 MATHEUS FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	9777440	55.696.138/0001-69	55.696.138 CLEITON WILLIAMS ALVES DA SILVA
9775781	55.679.289/0001-09	55.679.289 ANDERSON JOSE RODRIGUES	9777466	55.696.502/0001-90	55.696.502 SUELEN ADRIANA DA SILVA FERREIRA
9775803	55.679.349/0001-93	55.679.349 ISMAEL RAIMUNDO DOS SANTOS	9777482	55.696.599/0001-31	55.696.599 CAMILA GOMES MELO
9775820	55.679.416/0001-70	55.679.416 MATHEUS SPADA ALVES	9777504	55.696.732/0001-50	55.696.732 TATIANE CAROLINE BATAGLINI
9775846	55.679.672/0001-67	55.679.672 HENRIQUE ANTUNES SOUZA	9777520	55.696.812/0001-05	55.696.812 MAYARA DANTAS SOUZA
9775862	55.679.702/0001-35	55.679.702 ADRIANA STELA PALPANI	9777547	55.696.956/0001-61	55.696.956 PRISCILA DO NASCIMENTO VICTORINO
9775889	55.679.735/0001-85	55.679.735 YAGO CARDOSO BARBOZA	9777563	55.697.046/0001-01	55.697.046 MARCO ANTONIO TESSARO
9775900	55.679.741/0001-32	55.679.741 ROBSON TEIXEIRA	9777580	55.697.095/0001-36	55.697.095 TALES FIGUEIREDO BRANDAO
9775927	55.679.960/0001-11	55.679.960 LAURA PARADIZO MATUO	9777601	55.697.119/0001-57	55.697.119 VIRGINIA GONZALES ZANONI COCKBURN
9775960	55.679.965/0001-44	55.679.965 ISABELA LEHMANN TEIXEIRA	9777628	55.697.191/0001-84	55.697.191 LARISSA GABRIELY VERISSIMO PRESTES
9775986	55.679.973/0001-90	55.679.973 CEZAR AUGUSTO RODRIGUES	9777644	55.697.240/0001-89	55.697.240 STEFFANY NAOMI SOLLA LIMA
9776001	55.680.074/0001-08	55.680.074 JOICE GOMES DA SILVA	9777660	55.697.250/0001-14	55.697.250 ANTONIO NASCIMENTO LIMA
9776028	55.680.116/0001-00	55.680.116 BRUNO GUILHERME BARREIRO DA SILVA	9777687	55.697.287/0001-42	55.697.287 KLEBERSON JOSE FAUSTINO DE FREITAS
9776044	55.680.165/0001-43	55.680.165 EYSLLA VITTORIA DOS SANTOS MACHADO	9777709	55.697.441/0001-86	55.697.441 ROSA VIEIRA CACILHAS
9776060	55.680.428/0001-14	55.680.428 JULIO CESAR RAMOS DA SILVA	9777725	55.697.558/0001-60	55.697.558 OTAVIO FRANCO
9776087	55.680.575/0001-94	55.680.575 PETER PAUL MC PARTLIN	9777750	55.697.740/0001-10	55.697.740 DANIEL SANTOS COMIANO JUNIOR
9776109	55.680.780/0001-50	55.680.780 VITOR ALMEIDA DE JESUS REZENDE	9777776	55.697.950/0001-09	55.697.950 GIOVANA ALINE DOS SANTOS
9776125	55.681.396/0001-71	55.681.396 JANAINA DOS SANTOS BISPO	9777792	55.697.955/0001-31	55.697.955 VITOR PEDROSO FIGUEIRA
9776141	55.681.832/0001-02	55.681.832 ANTONIO ROBERTO DE CAMARGO JIMENEZ	9777814	55.697.968/0001-00	55.697.968 MAYCOL HENRIQUE OLIVEIRA DANTAS
9776168	55.682.321/0001-05	55.682.321 PATRICIA APARECIDA REIS CUSTODIO	9777830	55.697.996/0001-28	55.697.996 LEONARDO FELIPE DA SILVA COSTA
9776184	55.682.372/0001-37	55.682.372 WEVERTON LUCAS DA FRAGA CARVALHO	9777857	55.698.041/0001-95	55.698.041 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FERNANDES
9776206	55.682.671/0001-71	55.682.671 FABRICIO FELIX GARCIA	9777873	55.698.049/0001-51	55.698.049 WAGNER SANTOS DA SILVA
9776222	55.682.779/0001-64	55.682.779 GIVANETE MARIA BARBOSA PIRELLI	9777890	55.698.118/0001-27	55.698.118 MARIA APARECIDA MELLO
9776249	55.682.795/0001-57	55.682.795 THIAGO HENRIQUE DE PAULA RAMOS	9777911	55.698.462/0001-16	55.698.462 CLEONICE MARIA DA SILVA DE AVELAR
9776265	55.683.533/0001-07	55.683.533 CLAUDIO MORAIS ROSA	9777938	55.698.501/0001-85	55.698.501 THAYNA STELLA DUARTE OLIVEIRA
9776281	55.683.717/0001-77	55.683.717 JOHNATHAN DA SILVA PEREIRA	9777954	55.698.896/0001-16	55.698.896 JORGE AUGUSTO DO NASCIMENTO SABELA
9776303	55.683.752/0001-96	55.683.752 DANIEL CARNEIRO CASTANHO	9777970	55.699.204/0001-54	55.699.204 FRANCIMAR DOS REIS JESUS
9776338	55.684.579/0001-40	55.684.579 IRACI DA SILVA ARAUJO	9777997	55.699.384/0001-74	55.699.384 EDGARDO DIAS DE MOURA
9776354	55.684.762/0001-46	55.684.762 MARCIO RODRIGO DO NASCIMENTO	9778002	55.699.633/0001-21	55.699.633 SANDRA MICHEL ARRUDA BRASIL
9776370	55.685.030/0001-70	55.685.030 HELENA GODOI CORREA	9778888	55.699.899/0001-74	55.699.899 RAFAEL PEDROSO BARBOSA
9776397	55.685.186/0001-51	55.685.186 EDIVALDO DOS SANTOS PEREIRA	9778900	55.700.069/0001-10	55.700.069 WILKER ANASTACIO SALAZAR
9776419	55.685.826/0001-23	55.685.826 ISABELLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	9778926	55.700.497/0001-42	55.700.497 ALMERINDO FERREIRA SANTOS
9776435	55.685.933/0001-51	55.685.933 AVANY JOSE DA SILVA NETO	9778942	55.701.807/0001-43	55.701.807 BRUNO GUSTAVO SILVA
9776451	55.686.251/0001-63	55.686.251 LUCAS GONCALVES PEREIRA	9778969	55.701.921/0001-73	55.701.921 PAULA GONCALVES AMORIM
9776486	55.686.470/0001-42	55.686.470 KAROLAYNE SANTOS OLIVEIRA	9778985	55.701.938/0001-20	55.701.938 WALTHER EBERLIN NETO
9776508	55.686.576/0001-46	55.686.576 MILENA MATTA DA SILVA REIS	9779000	55.702.035/0001-64	55.702.035 INAE RODRIGUES DE SOUZA
9776524	55.686.808/0001-66	55.686.808 FABIOLA VIEIRA DA SILVA	9779027	55.702.404/0001-19	55.702.404 FELIPE ROSADO LAGOA
9776540	55.687.203/0001-90	55.687.203 GEISA BATISTA DOS SANTOS NASCIMENTO	9779043	55.702.714/0001-33	55.702.714 JONATHAN RODRIGO BUENO
9776567	55.687.561/0001-00	55.687.561 DENILSON COSTA DOS SANTOS	9779060	55.703.053/0001-60	55.703.053 VITORIA CRISTINA DAVANCO PINTO
9776583	55.688.031/0001-79	55.688.031 ZILMA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	9779086	55.703.531/0001-32	55.703.531 RAQUEL FRENEDOSO DA SILVA

9779108	55.703.788/0001-94	55.703.788 PEDRO PAULO MOURA
9779124	55.703.978/0001-01	55.703.978 ANDREIA MORENO DE ARAUJO
9779140	55.704.345/0001-18	55.704.345 POLIANA AMORIM DOS SANTOS
9779167	55.704.363/0001-08	55.704.363 JAINE DA ROCHA MARUCA
9779183	55.704.507/0001-18	55.704.507 CARLOS EDUARDO DANIEL DA COSTA JUNIOR
9779205	55.704.523/0001-00	55.704.523 CAMILA MAGELA DE SOUZA ROCHA
9779221	55.704.766/0001-49	55.704.766 JEOVANE ALVES SILVA SANTOS
9779248	55.704.789/0001-53	55.704.789 SIMONE PAULINO DA SILVA
9779264	55.704.797/0001-08	55.704.797 JOSE CARLOS ALBINO DA SILVA
9779280	55.705.242/0001-72	55.705.242 DJALMA DE SOUZA SANTOS
9779302	55.705.785/0001-90	55.705.785 THAIS MATURANA DE MENDONCA
9779329	55.705.948/0001-34	55.705.948 HENRIQUE DA SILVA MESSIAS
9779345	55.706.045/0001-78	55.706.045 JESSICA MARTINS DA SILVA
9779361	55.706.222/0001-16	55.706.222 ANA MARIA CATERINI PADOVANI
9779388	55.706.306/0001-50	55.706.306 EUCLIDES JOSE DA SILVA
9779400	55.706.387/0001-98	55.706.387 VINICIUS VIANA RODRIGUES
9779426	55.706.448/0001-17	55.706.448 MUARA BARBOSA RODRIGUES
9779442	55.706.528/0001-72	55.706.528 CAIO RODRIGO GARCIA BUCIOLI
9779469	55.706.747/0001-51	55.706.747 FERNANDA SIQUEIRA SANTOS
9779485	55.706.890/0001-43	55.706.890 BENEDITO APARECIDO ASSUNCAO COSTA
9779507	55.706.929/0001-22	55.706.929 ANDRE MONTEIRO DE MORAES
9779523	55.707.044/0001-48	55.707.044 ALEX DE ANDRADE
9779540	55.707.048/0001-26	55.707.048 PALOMA ROCHA SILVEIRA
9779566	55.707.091/0001-91	55.707.091 ANDREIA CRISTINA GALINDO MELO YOSHIOKA
9779582	55.707.123/0001-59	55.707.123 OLAVO FRANCISCO DA SILVA NETO
9779604	55.707.336/0001-80	55.707.336 RODRIGO DA SILVA BARROCA
9779620	55.707.411/0001-03	55.707.411 DANIELLE MACIEL DA SILVA
9779655	55.707.547/0001-13	55.707.547 LUIZ AMOREIRA DA SILVA
9779671	55.707.694/0001-93	55.707.694 THOMAZ MENDONCA AVELINO
9779698	55.707.884/0001-00	55.707.884 JOELSON DE SOUSA
9779710	55.708.547/0001-38	55.708.547 FLAVIANO ROCHA MARQUES LIMA
9779736	55.708.553/0001-95	55.708.553 FABIANO NICOLINI
9779752	55.709.022/0001-17	55.709.022 SILVIA DANIELA SUAREZ ZURITA
9779779	55.709.706/0001-19	55.709.706 ALESSANDRA ROSSLI ALVES
9779795	55.709.910/0001-30	55.709.910 LUANA BRINCK VALENCIO
9779817	55.709.940/0001-46	55.709.940 LUCAS FRANKLIN ANTUNES
9779833	55.709.949/0001-57	55.709.949 JULIO CESAR ROCHA ROFATO DA COSTA
9779850	55.710.104/0001-81	55.710.104 GIACOMO URBINI
9779876	55.710.268/0001-09	55.710.268 RAFAELA BORGIANI
9779892	55.710.387/0001-61	55.710.387 JACQUELINE LOPES DE CARVALHO NICOLAU
9779914	55.710.829/0001-70	55.710.829 WILLIAM APARECIDO SILVEIRA MACHADO
9779930	55.710.865/0001-33	55.710.865 MAICON DE ASSIS MESSIAS
9779957	55.711.101/0001-62	55.711.101 TAINA CARVALHO LEITE
9779990	55.711.629/0001-31	55.711.629 GISELE DE ALMEIDA FARIA PINHEIRO
9780017	55.711.703/0001-10	55.711.703 JESSICA SOUZA FERREIRA
9780041	55.711.765/0001-21	55.711.765 WILLIAN CRUZ DE PAULA
9780076	55.711.807/0001-24	55.711.807 JOSE LUIZ MEDEIROS
9780092	55.711.850/0001-90	55.711.850 MARIA CLARA LUZ GOMES GONCALVES
9780114	55.711.917/0001-96	55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI
9780130	55.711.974/0001-75	55.711.974 MARIA ISABEL DOS SANTOS MARTINS
9780157	55.712.408/0001-88	55.712.408 NAYRA CAROLLINA SANTANA DA SILVA
9780173	55.712.501/0001-92	55.712.501 ANDRE LUIZ FERREIRA
9780190	55.712.593/0001-00	55.712.593 PEDRO HENRIQUE AMORIM PINETTI
9780211	55.712.686/0001-35	55.712.686 NAIARA LEE ALFINI DA SILVA
9780238	55.712.747/0001-64	55.712.747 JORGE LUIS ALBINO BARBOSA
9780254	55.713.428/0001-73	55.713.428 JAKELINE ARAUJO FERREIRA DA SILVA
9780270	55.713.542/0001-01	55.713.542 IRIS JUDITH RONCALLA MENDOZA
9780300	55.713.661/0001-56	55.713.661 ISAAC ALEXANDRE SILVA
9780327	55.713.690/0001-18	55.713.690 MISAEL RODRIGUES FAGUNDES
9780343	55.713.706/0001-92	55.713.706 BRUNO HENRIQUE VENTURA JOAQUIM
9780360	55.713.880/0001-35	55.713.880 PEDRO TADEU SWENSON VELOSO
9780386	55.714.049/0001-06	55.714.049 JULIANA BEZERRA SARAIVA
9780408	55.714.130/0001-88	55.714.130 URIEL ISAEI DE MORAIS
9780432	55.714.431/0001-01	55.714.431 REGINALDO SEIBERLICK DE PAULA
9780459	55.714.441/0001-47	55.714.441 LUCIANA ESTEVAN BERNARDO
9780475	55.714.541/0001-73	55.714.541 JOAO VICTOR ANDRADE PAVANIN
9780491	55.714.889/0001-60	55.714.889 MEIRE CORDEIRO DE BRITO
9780513	55.714.971/0001-95	55.714.971 FLAVIA VITORIA SILVA PIRELLI
9780530	55.714.980/0001-86	55.714.980 WILLIAN GABRIEL SOUZA DOS SANTOS
9780556	55.715.222/0001-82	55.715.222 WILSON DE JESUS SOUSA MATOS
9780572	55.715.261/0001-80	55.715.261 LUANA BORGES DOS SANTOS
9780599	55.715.363/0001-03	55.715.363 JHONNY RIBEIRO DE ANDRADE
9780610	55.715.384/0001-10	55.715.384 TAYLA DE JESUS FERREIRA DE CARVALHO
9780637	55.715.421/0001-90	55.715.421 CARLOS VICTOR ADILSON ALVES
9780653	55.715.543/0001-87	55.715.543 CAROLINE CLARA ALVES MENEZES
9780670	55.715.621/0001-43	55.715.621 SAVANAH BEATRIZ FERNANDES RUIZ
9780696	55.715.634/0001-12	55.715.634 BRUNO BRITO DA SILVA
9780718	55.715.919/0001-53	55.715.919 LEANDRO RODRIGO DIAS MARIO
9780734	55.716.489/0001-94	55.716.489 CLAUDIO DA CRUZ MIRANDA
9780750	55.716.623/0001-57	55.716.623 LARISSA SOARES BAIMA
9780777	55.716.713/0001-48	55.716.713 NELSON DE OLIVEIRA FILHO

9780793	55.716.847/0001-69	55.716.847 NOEMI PAIVA DA COSTA
9780815	55.717.079/0001-68	55.717.079 LUIS FELIPE RIBEIRO DE PAULA
9780831	55.717.736/0001-77	55.717.736 JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS DA COSTA
9780858	55.718.443/0001-04	55.718.443 LUCIANO SILVEIRA DOS SANTOS
9780874	55.718.477/0001-07	55.718.477 ELIZIANE VOLKEN DO CARMO
9780890	55.718.573/0001-47	55.718.573 VITOR CAIQUE DA SILVA
9780912	55.719.300/0001-17	55.719.300 DIMAS PEREIRA JUNIOR
9780939	55.719.307/0001-39	55.719.307 GEOVANNA XAIANNE DOS REIS
9780955	55.719.808/0001-15	55.719.808 LARISSA PASSELE RODRIGUES
9780971	55.719.887/0001-64	55.719.887 MARIA EDUARDA OLIVEIRA NEVES
9780998	55.720.336/0001-10	55.720.336 MARIA ELIZENE FERREIRA DOS SANTOS POSSI-DONIO
9781013	55.720.360/0001-50	55.720.360 ALICEIA FERNANDA VIVONE
9781048	55.720.599/0001-20	55.720.599 JOAO CARLOS CARMO PROTASIO JUNIOR
9781064	55.720.832/0001-74	55.720.832 RONAN JOSE DA SILVA
9781080	55.721.022/0001-32	55.721.022 GILBERTO OLIVEIRA DE FARIA
9781102	55.721.223/0001-30	55.721.223 VINICIUS APARECIDO RODRIGUES
9781129	55.721.231/0001-86	55.721.231 ALDINEI VICENTE GOMES DA SILVA
9781145	55.721.548/0001-12	55.721.548 JEFFERSON HORTA FRANCE
9781161	55.721.653/0001-51	55.721.653 ANTONIO CARLOS DIAS
9781188	55.722.026/0001-35	55.722.026 EMANUELLA DA COSTA SANTOS
9781200	55.722.145/0001-98	55.722.145 SAMANTHA NETO SOARES ARAUJO DA SILVA
9781226	55.722.351/0001-06	55.722.351 WULDENY LIRA PINHEIRO
9781242	55.722.405/0001-25	55.722.405 MARIA JOSE DE JESUS
9781269	55.722.412/0001-27	55.722.412 PALOMA TASSIA RODRIGUES GOMES
9781285	55.722.572/0001-76	55.722.572 JORGE LUIZ DOS SANTOS
9781307	55.723.339/0001-08	55.723.339 SEVERINO AMERICO DOMINGOS
9781323	55.723.430/0001-23	55.723.430 SUE HELEN DE MELO GRECCO
9781340	55.723.552/0001-10	55.723.552 MARCELO MULLER FILHO
9781366	55.723.568/0001-22	55.723.568 CINTHYA BRITTO HOLLANDA DA ROCHA
9781382	55.723.656/0001-24	55.723.656 VITOR DE MORAIS NEVES
9781404	55.723.731/0001-57	55.723.731 GABRIEL BATISTA DE ARAUJO
9781420	55.723.818/0001-24	55.723.818 NIURKELYS VALENTINA SOTO MARQUEZ
9781447	55.723.857/0001-21	55.723.857 MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR
9781463	55.723.983/0001-86	55.723.983 SANDRA CRISTINA LEARDINI
9781480	55.724.414/0001-55	55.724.414 SARAH SILVESTRE DE ANDRADE ATRA GIOVANNETTI
9781501	55.724.415/0001-08	55.724.415 FERNANDO DE LIMA DA SILVA
9781528	55.724.556/0001-12	55.724.556 POLIANE GRAZIELE FERREIRA GASPARONI
9781544	55.725.032/0001-46	55.725.032 PEDRO HENRIQUE GUIZZARDI
9781560	55.725.203/0001-37	55.725.203 ALLARY FELIX DA ROCHA
9781587	55.725.473/0001-48	55.725.473 JEAN CARLOS GONCALVES SANTOS
9781609	55.725.737/0001-63	55.725.737 SILVIA COLNAGHI
9781625	55.725.787/0001-40	55.725.787 VINICIUS LEITAO BATISTA
9781641	55.725.917/0001-45	55.725.917 LUCAS GABRIEL ELESBAO BELMIRO
9781668	55.726.000/0001-65	55.726.000 ANDRESSA FRANZO DE SOUZA
9781684	55.726.080/0001-59	55.726.080 LEANDRO ROSALVO DA SILVA
9781706	55.726.264/0001-19	55.726.264 ANDREIA BEZERRA DA SILVA
9781722	55.726.284/0001-90	55.726.284 AMANDA TAIS LIMA SABINO
9781749	55.726.736/0001-33	55.726.736 NATHALIA MARTINELLI SILVA
9781765	55.727.235/0001-71	55.727.235 JOSE APARECIDO DUARTE COSTA
9781781	55.727.319/0001-05	55.727.319 DANIELLE RIBEIRO CINTRA
9781803	55.727.336/0001-42	55.727.336 MATEUS ROBERTO TERTO DA SILVA
9781838	55.727.369/0001-92	55.727.369 JHON ALEXANDER LONDONO BEDOYA
9781854	55.727.504/0001-08	55.727.504 JULIO LEODORIO DOS SANTOS JUNIOR
9781870	55.727.801/0001-45	55.727.801 IAN GOUVEA FURLAN
9781897	55.727.932/0001-22	55.727.932 PEDRO BLANCO DALMEIDA
9781919	55.727.971/0001-20	55.727.971 ANGELA CRISTINA RAIMUNDO DA SILVA
9781935	55.728.135/0001-60	55.728.135 IJLMAR BISPO PEREIRA
9781951	55.728.863/0001-71	55.728.863 MARIA ISABEL GARBIM HOLANDA
9781978	55.729.351/0001-20	55.729.351 ELIZANGELA LIMA SANTOS
9782001	55.729.634/0001-71	55.729.634 LETICIA MORETTI LEITE
9782028	55.729.738/0001-86	55.729.738 PEDRO ACOSTA LOUSA FERREIRA
9782044	55.729.841/0001-26	55.729.841 CAMILA GABRIELA AVELINO CARVALHO DANTAS SOTOOKA
9782060	55.730.755/0001-33	55.730.755 EDGARD HENRIQUE DE MATTOS
9782087	55.731.127/0001-72	55.731.127 GECILANY GONCALVES LOPES
9782117	55.731.173/0001-71	55.731.173 MIRIAM JUNQUEIRA COMAR
9782133	55.731.225/0001-00	55.731.225 MATHEUS DA CRUZ
9782150	55.731.318/0001-34	55.731.318 VANESSA REIS DE PAULA
9782176	55.731.586/0001-56	55.731.586 WILLIAM DE JESUS RUFINO
9782192	55.731.594/0001-00	55.731.594 RICARDO CARRACO DE OLIVEIRA
9782214	55.731.602/0001-00	55.731.602 ADRIANO MARCONDES DOS SANTOS
9782230	55.731.604/0001-08	55.731.604 SUELEN SOARES DE MACEDO
9782257	55.731.697/0001-62	55.731.697 JOHNNY ROBERT VENANCIO VITORIA
9782273	55.731.914/0001-14	55.731.914 RAPHAELLA YARA MORONE RAMALHO
9782290	55.732.130/0001-00	55.732.130 CAROLINA FONSECA DUARTE
9782311	55.732.137/0001-22	55.732.137 CICERA VALDÍCIA DA SILVA
9782338	55.732.222/0001-90	55.732.222 ANA MARIA LUCAS MAZZERO
9782354	55.732.546/0001-29	55.732.546 WAGNER PAULA DUTRA
9782370	55.732.585/0001-26	55.732.585 GABRIELA CORREA CARNAUBA
9782397	55.732.596/0001-06	55.732.596 RODNEI VICENTE DA SILVA
9782419	55.732.624/0001-95	55.732.624 BRUNO HENRIQUE AMARAL GAMA

9782435	55.732.687/0001-41	55.732.687 GUILHERME OLIVEIRA SILVA
9782451	55.732.951/0001-47	55.732.951 WASHINGTON LUCAS AFONSO DOS SANTOS
9782478	55.733.096/0001-99	55.733.096 ARYEL SOARES TORRES
9782494	55.733.183/0001-46	55.733.183 NICOLE CAROLINE CERIALLI RODRIGUES
9782516	55.733.347/0001-35	55.733.347 DENIS SOARES LOPES
9782532	55.733.424/0001-57	55.733.424 PAULO HENRIQUE DAS NEVES DE FREITAS
9782559	55.733.573/0001-16	55.733.573 RITA DE CASSIA PIRES
9782575	55.733.894/0001-10	55.733.894 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
9782591	55.733.969/0001-63	55.733.969 GUSTAVO HELENO MORAIS SILVA
9782613	55.734.395/0001-48	55.734.395 PRISCILA DE CASSIA BERTRAME
9782630	55.734.450/0001-08	55.734.450 LUANA FERREIRA DIAS
9782656	55.734.629/0001-57	55.734.629 PAULO ROBERTO DA SILVA
9782672	55.734.639/0001-92	55.734.639 KAUÁ HENRIQUE ARAUJO MOTA
9782699	55.735.103/0001-91	55.735.103 BIANCA CAMILO ALTHMANN
9782729	55.735.106/0001-25	55.735.106 ALEXANDRE DOS SANTOS BEVILAQUA
9782745	55.735.285/0001-09	55.735.285 ANDRE LUIS SULENA DE CAMPOS
9782761	55.735.297/0001-25	55.735.297 GIOVANNA PIETROBON JACINTHO
9782788	55.735.374/0001-47	55.735.374 JAINE ANDRESSA PEREIRA DA FONSECA
9782800	55.735.454/0001-00	55.735.454 CARLOS LEANDRO ANTONIO DA SILVA
9782826	55.735.600/0001-90	55.735.600 GABRIEL CARIAS RIGOLIN
9782842	55.735.793/0001-89	55.735.793 LAUDICEIA VITURINO GRIPP
9782869	55.735.826/0001-90	55.735.826 ADRIANA SALLES
9782885	55.735.873/0001-34	55.735.873 WESLEY SOUZA CARVALHO
9782907	55.735.951/0001-09	55.735.951 VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
9782923	55.736.018/0001-48	55.736.018 EMILLY DE SOUZA LOPES
9782940	55.736.020/0001-17	55.736.020 DANIELE GIOVANA GOMES
9782966	55.736.088/0001-04	55.736.088 VALDIR DE OLIVEIRA FILHO
9782982	55.736.148/0001-80	55.736.148 ARIANA OLIVEIRA ALVES
9783008	55.736.150/0001-50	55.736.150 RUTE MIRANDA GARCIA
9783024	55.736.153/0001-93	55.736.153 ANA LUISA BELISARIO LEITE
9783040	55.736.159/0001-60	55.736.159 EVANILDE DOS SANTOS DINIZ
9783067	55.736.272/0001-46	55.736.272 ADRIANA DE LURDES LOPES
9783083	55.736.400/0001-51	55.736.400 IDALINA DOS SANTOS
9783105	55.736.489/0001-56	55.736.489 JOICE VANIELE MIRANDA GARCIA
9783121	55.736.655/0001-14	55.736.655 ISABEL FRADE DE OLIVEIRA FIDELIS
9783148	55.736.670/0001-62	55.736.670 LEONARDO GODOI FREIRE
9783164	55.736.880/0001-50	55.736.880 JOHN KENNEDY FERNANDES DE PAULA
9783180	55.736.897/0001-08	55.736.897 ESTEFANI CRISTINA DOS SANTOS
9783202	55.737.048/0001-79	55.737.048 MURILO RAFAEL ARAUJO SALAZAR
9783229	55.737.231/0001-74	55.737.231 AURIELE THAIS DA SILVA
9783245	55.737.261/0001-80	55.737.261 RONALDO GONCALVES DE SOUZA
9783261	55.737.353/0001-60	55.737.353 CELIO AUGUSTO CSOKNYAI GUIMARAES
9783288	55.737.447/0001-30	55.737.447 MICHELE APARECIDA WOLFF ALEXANDRE
9783300	55.737.667/0001-63	55.737.667 MOACIR TEIXEIRA LOURENCO
9783326	55.737.713/0001-24	55.737.713 EDPO VAGNER JOSE DA SILVA
9783342	55.737.782/0001-38	55.737.782 EDMILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO

Campinas, 15 de julho de 2024
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
 AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.06.30 MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT ENCERRAMENTO
2596652	17.622.034/0001-10	17.622.034 FABIANO GREGORIO	30/06/2024
3273962	21.906.364/0001-05	21.906.364 LUCIANA CRISTINA ROTTOLI	24/06/2024
4451996	28.086.059/0001-63	28.086.059 ENOC CUIE LOPES JUNIOR	26/06/2024
4791436	29.895.005/0001-01	29.895.005 VICTOR GALVAO MARQUES	28/06/2024
5018234	31.130.475/0001-26	31.130.475 FERNANDO HENRIQUE FARIA	25/06/2024
5112044	31.682.204/0001-83	31.682.204 ANIELLE MARQUES DOS SANTOS ALVES	25/06/2024
5257700	32.449.719/0001-09	32.449.719 JESSICA DE JESUS SANTOS	24/06/2024
5563933	34.188.255/0001-41	34.188.255 CATARINA EICHENBERGER	24/06/2024
6036449	37.319.284/0001-93	37.319.284 JONATHAN RAPHAEL DE SOUZA BRADNICK	25/06/2024
6165109	38.017.353/0001-77	38.017.353 MAYARA PAIVA CHIMENES	24/06/2024
6475299	40.252.308/0001-49	40.252.308 JULIANA MAMBRIM FLORA	28/06/2024
6580920	40.759.531/0001-87	40.759.531 EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	28/06/2024
7252277	43.756.934/0001-60	43.756.934 PATRICIA ROCHA LEMOS	25/06/2024
7461151	44.683.939/0001-73	44.683.939 EDILSON ANTONIO DA SILVA	28/06/2024

9603549	45.258.851/0001-77	45.258.851 VITOR BERNARDO DE LIMA	26/06/2024
7842759	46.164.213/0001-50	46.164.213 RAFAEL MALAGODI JORGE	27/06/2024
7844026	46.176.241/0001-97	46.176.241 FRANCISCO HUGO DANTAS GOUVEIA	27/06/2024
7866615	46.269.590/0001-53	46.269.590 RENATA FERREIRA DA SILVA	26/06/2024
9585451	47.031.509/0001-65	47.031.509 EZEQUIEL SANTOS RODOVALHO	25/06/2024
8161330	47.663.704/0001-08	47.663.704 RAFAEL FURLAN MORAES	25/06/2024
8279810	48.242.456/0001-94	48.242.456 LUISA DONE TOTINI ESPAGNOLO	27/06/2024
8452946	49.086.657/0001-02	49.086.657 RUISDAEL LIMA FERREIRA	30/06/2024
8670161	50.111.324/0001-75	50.111.324 SIONE APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	26/06/2024
9534407	50.900.589/0001-52	50.900.589 CLODOALDO ELISEU GARCIA	25/06/2024
9159100	52.485.812/0001-78	52.485.812 JEFFERSON BIM CAPRANICO	25/06/2024
9534725	52.892.433/0001-00	52.892.433 ALLAN EDUARDO RODRIGUES DE MENEZES	25/06/2024

Campinas, 15 de julho de 2024
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
 AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.06.30 ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do **encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAIXA
589772	03.393.898/0001-01	DONIZETE DUARTE RIBEIRO 01624615856	24/06/2024
2196298	15.524.257/0001-10	GT RIBEIRO	24/06/2024
3058883	20.658.824/0001-60	DAVINA FELISBINO DE PAULA 21948455854	24/06/2024
3082407	20.784.809/0001-69	20.784.809 REGINA ROCHA DE BRITO SARTORELLI	27/06/2024
3107108	20.970.629/0001-71	BEATRIZ HELENA FRAZZATTO VALLIM DE LIMA 38351809837	27/06/2024
3149927	21.237.908/0001-93	GABRIEL HENRIQUE RAMOS BELMIRO 39986073820	27/06/2024
3150046	21.240.822/0001-10	FABIANO DE LIRA SILVA 32023846862	25/06/2024
3302431	22.091.349/0001-19	IRIS LEBRAO RIBEIRO 25198874515	24/06/2024
3318192	22.173.443/0001-17	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS 25548407848	24/06/2024
3330273	22.263.003/0001-50	JACQUELINE MALTA 15467528890	29/06/2024
3334180	22.320.191/0001-01	22.320.191 ELIANE SANTANA DIONISIO	28/06/2024
4338685	23.451.085/0001-20	JULIAO ALVES GOUVEIA 02879357870	24/06/2024
7398247	24.654.925/0001-14	WESLEY DA SILVA CARREIRO 29840374800	25/06/2024
3914569	24.666.148/0001-28	MANOEL GONCALVES DE MOURA 01260732878	25/06/2024
3951669	24.905.260/0001-74	24.905.260 REINALDO BARRETO DE MORAES SOARES	28/06/2024
3976483	25.041.975/0001-99	NATALIA BADARO DA COSTA 35260864867	24/06/2024
4038916	25.271.753/0001-62	ELIANA MARIA NEPPI 06092815850	25/06/2024
4018575	25.307.343/0001-24	JOSE LUIZ BARBONI 13335782615	25/06/2024
4019482	25.326.765/0001-47	ADONIAS CAVALCANTE LIMA 95435778387	26/06/2024
4117913	26.454.242/0001-00	REGINALDO JUNIOR ALEXANDRE 03677086981	27/06/2024
4135954	26.449.468/0001-51	MATHEUS ANTONIO GRACIADIO GOMES 44410315803	26/06/2024
4173031	26.621.689/0001-65	ADRIANA APARECIDA MARQUES 25128786807	27/06/2024
4188047	26.731.496/0001-67	VAGNER BASTOS SANTANA 32230533878	26/06/2024
4259459	27.071.575/0001-51	27.071.575 THALITA FERNANDA DOS REIS SANTOS	27/06/2024
4269217	27.114.956/0001-70	ROBERTO RIBEIRO NEVES 96914645868	26/06/2024
4270312	27.132.498/0001-00	27.132.498 MURILO NUNES PEDROSA	26/06/2024
4418093	27.891.947/0001-96	TEREZINHA APARECIDA MIRANDA ROSA 32061221807	26/06/2024
4537041	28.545.834/0001-00	IVONE DA SILVA DE ALMEIDA 21660929857	27/06/2024
4555740	28.652.511/0001-07	HIAGO MOREIRA SOFFIATTI 23891523840	28/06/2024
4619676	28.974.254/0001-20	EMELY CRISTINA BARBOSA MARTINS 38355510860	29/06/2024
4702190	29.390.779/0001-80	ROSA ANITA ALVES GALANTE 04957971897	27/06/2024
4748018	29.617.972/0001-01	LAIIS TREVIZAN DOMICIANO 36509690845	28/06/2024
4750349	29.653.832/0001-99	VICTOR HENRIQUE RAMOS 36861305804	24/06/2024
4757068	29.693.444/0001-31	RODRIGO LUIS CARLOS DOS SANTOS 39414614869	24/06/2024
4924703	30.631.464/0001-67	30.631.464 CAMILA GABRIELA AVELINO CARVALHO DANTAS SOTOOKA	28/06/2024
4967623	30.844.530/0001-87	DANIEL WASHINGTON IGNACIO 33812536897	30/06/2024
4998570	31.040.937/0001-14	ERIKA MACARELLI BENTO 25132323804	26/06/2024
5142059	31.823.725/0001-03	MARIANA MARQUES DA SILVA IZABEL 45502877809	25/06/2024
5144833	31.861.103/0001-70	MARIA JOSE DE JESUS 06853373758	26/06/2024
5145600	31.872.217/0001-15	LUANA APARECIDA DE SOUZA LIMA 10400636670	25/06/2024

5171806	32.001.359/0001-70	ARSENO MARCIO FAGUNDES DE SOUSA 10695913603	26/06/2024
5172675	32.017.752/0001-51	ADILSON APARECIDO DE PAULA 13807804897	28/06/2024
5325170	32.854.992/0001-00	32.854.992 PAULO HENRIQUE MEIRELES STUCHI	28/06/2024
5381460	33.133.882/0001-12	RICARDO ACACIO ROMANO 31230914811	24/06/2024
5382505	33.147.648/0001-44	EVELYN NAVARRO PEREIRA ARANTES 39508622857	24/06/2024
5482496	33.719.969/0001-76	JULIANA HILKNER GUARTIERI DE OLIVEIRA 41638020884	25/06/2024
5574277	34.229.933/0001-77	34.229.933 PHELYPE SOUZA SODRE	26/06/2024
5784794	35.491.475/0001-02	35.491.475 ROSELIA DA SILVA LEITE	28/06/2024
5823595	35.738.664/0001-37	WILLIAM DE OLIVEIRA 01704509882	24/06/2024
5860547	35.928.026/0001-89	DIANA DAS GRACAS DOS ANJOS SOUZA 15501583844	24/06/2024
5870925	35.988.342/0001-46	MARIA FERNANDA DE CARVALHO ATANASIO 30322896886	27/06/2024
5883113	36.069.010/0001-20	LORRANY DA SILVA SOARES 07552499338	27/06/2024
5933552	36.401.666/0001-07	REGINA JOSE FELIPE 25516084814	25/06/2024
5934192	36.412.545/0001-52	MARIA RODRIGUES DA SILVA 12064740848	25/06/2024
5946093	36.472.135/0001-05	CRISTIANE DIAS BOZZO 35757038845	25/06/2024
8226652	36.517.850/0001-09	36.517.850 JANIO DE SOUSA ALBUQUERQUE FILHO	27/06/2024
5967848	36.667.187/0001-29	SEBASTIAO LUIZ FOGACA NETO 02491792885	30/06/2024
6001157	36.993.409/0001-01	AUGUSTO SERGIO BRITO DA SILVA 41550573870	25/06/2024
6011543	37.069.502/0001-89	NATASHA CRISTINA HOFMAN 23001744804	25/06/2024
6016316	37.110.878/0001-90	LAERCIO VAREZ JUNIOR 38708832862	26/06/2024
6034330	37.290.339/0001-80	GABRIEL VILELA FERNANDES 38394800866	25/06/2024
6054706	37.477.442/0001-33	THAMARA DA SILVA NUNES 44422400860	24/06/2024
6078516	37.644.823/0001-60	FABIO FERNANDES COSTA 28414682839	26/06/2024
6524613	37.790.208/0001-61	ITALO SOUSA MOREIRA BRAGA 06528359539	24/06/2024
6111904	37.900.626/0001-64	PRISCILA CARNIELLI RUAS DA SILVA 22100218808	24/06/2024
6168647	38.241.393/0001-06	MAURO RANGEL JUNIOR 45415865845	27/06/2024
6168949	38.246.312/0001-52	GIOVANA DUARTE PIO 41578832845	27/06/2024
6181015	38.291.923/0001-12	ANGELO RODRIGUES DE SOUZA 40224251805	25/06/2024
6224113	38.827.514/0001-98	LUIS HENRIQUE GUINAMI DE BRITO 44151588892	26/06/2024
6307230	39.532.608/0001-00	LETICIA DE AGUIAR DIAS 42866490835	28/06/2024
6353401	39.732.073/0001-03	JOSE CICERO PEREIRA COSTA 28002349890	25/06/2024
6359558	39.786.324/0001-32	MAIRA CRISTINA MARQUES DE CARVALHO 34128210803	24/06/2024
6407293	39.958.660/0001-15	DAYSE GRAZZIELLY TEIXEIRA 34200310848	28/06/2024
6440266	40.134.434/0001-07	VANDERLEI MATIAS 05911022850	24/06/2024
6449875	40.168.885/0001-57	40.168.885 GABRIELA HELENA DOS SANTOS	24/06/2024
6470017	40.229.168/0001-98	JOHN KENNEDY FERNANDES DE PAULA 23721209800	30/06/2024
6475159	40.251.553/0001-31	LETICIA MARIA PIRES CAMARGO 49826545813	28/06/2024
6520103	40.518.269/0001-89	GABRIEL ADDAN FERREIRA RAMOS 45362592874	24/06/2024
6541399	40.606.283/0001-34	MILTA APARECIDA DIAS 03109093685	24/06/2024
6545572	40.640.629/0001-10	VANDERLEI PEREIRA DE CASTRO 10813394899	26/06/2024
6602584	40.857.191/0001-27	FRANKLIN VIEIRA DA SILVA 59079801844	27/06/2024
6630006	40.999.489/0001-71	ANDREIA PAULA DA SILVA 12078513881	24/06/2024
6782469	41.634.797/0001-66	MARIA DE LOURDES FERRAREZI DOS SANTOS 18809348842	25/06/2024
6786758	41.674.514/0001-00	MARCIO WASHINGTON ALVES DOS SANTOS 48891665215	26/06/2024
6805779	41.771.504/0001-92	CARLOS EDUARDO MAZZETTO 25821855829	24/06/2024
8013896	41.821.876/0001-86	41.821.876 GERIVALDO SANTOS LIMA	24/06/2024
9603085	41.925.404/0001-73	41.925.404 DANIELA RENATA MENEGASSI REGO-LIN FERREIRA	29/06/2024
6882323	42.113.206/0001-78	VILMA GARCIA MALDANER 95789812872	24/06/2024
6885020	42.135.177/0001-45	LEANDRO DELFINO GERALDO 49301848864	27/06/2024
6894836	42.162.505/0001-00	42.162.505 ROSANA MATIAS DE LIMA	24/06/2024
6956351	42.453.010/0001-22	APARECIDO FRANCISCO BARBINO 02981414852	26/06/2024
7007990	42.493.352/0001-76	JOSIANE DA SILVA LIMA 22422415830	25/06/2024
7016298	42.563.921/0001-02	LUIZ MUSSOLINNY THIERRY DOMINGUES CANATO BATISTA 39761685802	28/06/2024
6976573	42.613.226/0001-08	THIAGO ISRAEL ALVES CARDOSO DA SILVA 47325148801	28/06/2024
6977120	42.617.821/0001-11	CELIA LIZANDRA CORREA 25769474840	26/06/2024
6993060	42.692.246/0001-11	EVERSON VIEIRA DOS SANTOS 10859740498	25/06/2024
6995942	42.719.172/0001-60	RENAN DE TOLEDO LOURENCO 49417875876	25/06/2024
7141530	43.258.134/0001-10	ROSEMARIE APARECIDA MARCONDES FAGUNDES 31829158864	28/06/2024
7147953	43.311.818/0001-38	LEONARDO RUGGERI 18821236897	25/06/2024
7199520	43.568.653/0001-84	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES 37529675877	26/06/2024
7256213	43.796.335/0001-70	LUIS HENRIQUE SANTOS PAUFERRO 36518479850	24/06/2024
7292139	43.962.320/0001-35	DAILA RITA LEONI DE MACEDO 27352345841	24/06/2024
7308280	44.013.865/0001-68	IGOR FREITAS DA ASSUNCAO 22372746812	24/06/2024
7348614	44.190.378/0001-70	FELIPE DOS SANTOS VIEIRA 44299542835	30/06/2024
7364555	44.257.373/0001-18	LEONARDO YURI MADOENHO ALBUQUERQUE 22233215850	27/06/2024
7391293	44.395.070/0001-61	RAQUEL SUFFI LEONE 22480223876	25/06/2024
7423071	44.522.487/0001-48	ANDREZA PAULA PEREIRA 05059164950	25/06/2024
7473729	44.751.310/0001-13	GABRIELLE REGINA CASSARO 45185294809	30/06/2024
7577869	45.201.135/0001-53	GABRIELA HOFSTETTER DOS SANTOS VALESTRE 36016540838	30/06/2024

7579390	45.212.084/0001-65	WANDER MARTINS PRADO 89240740678	28/06/2024
7723580	45.549.324/0001-11	JONATHAN BARBOSA DE SOUSA 47705862808	25/06/2024
7750285	45.768.119/0001-47	FABIO ROGERIO DE BRITO 27812762866	25/06/2024
7773595	45.884.901/0001-21	45.884.901 ANDREWS DOS SANTOS SILVA	27/06/2024
7838760	46.128.620/0001-01	LUCAS MATIAS MOLINA 04449627008	25/06/2024
7904355	46.433.863/0001-53	46.433.863 GEIZA MARA DUTRA DE SOUZA	30/06/2024
7906463	46.452.441/0001-25	VIVIANE CRISTINA FERNANDES DAS CHAGAS 22316335829	24/06/2024
7907044	46.459.287/0001-13	ADRIELLI GARCIA SILVA 23040550870	25/06/2024
7921594	46.505.559/0001-74	46.505.559 TIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/2024
7927002	46.549.212/0001-23	CRISTIANE GOMES GERMANO 22372258850	28/06/2024
7966350	46.730.556/0001-34	EDNA RAMOS DO CARMO 11952382823	24/06/2024
7983344	46.825.061/0001-99	46.825.061 HENRIQUE FERREIRA MOCO	28/06/2024
8894400	46.909.020/0001-80	46.909.020 BRUNO SOUZA DA SILVA	29/06/2024
8008647	46.914.843/0001-02	46.914.843 VANESSA DOS SANTOS MACEDO	30/06/2024
8019959	46.951.023/0001-82	RAFAEL JOSE PAULINO DE OLIVEIRA 49944634840	30/06/2024
8043817	47.085.452/0001-87	ELIU DE OLIVEIRA 15572123846	27/06/2024
8097828	47.345.455/0001-02	WANDER SATURNINO FERREIRA 44681393827	26/06/2024
8124701	47.462.458/0001-26	MATHEUS GONCALVES DA SILVA PERETA 43586760817	24/06/2024
8125139	47.469.303/0001-11	JEREMIAS PEREIRA 39674936874	27/06/2024
8129789	47.518.754/0001-00	47.518.754 ALCIONE MARIA DE ARAUJO FERREIRA MOCO	28/06/2024
8143170	47.564.153/0001-25	WILSON BATISTA COELHO 26398285840	27/06/2024
8146594	47.597.351/0001-95	CLAUDIO DE PAIVA REGIS 60302623868	27/06/2024
8163430	47.686.689/0001-13	BRUNO BATISTA MARQUES 41085857808	27/06/2024
8163839	47.689.124/0001-90	LUIS FERNANDO PAGLIATO 17386523866	29/06/2024
8177635	47.755.545/0001-71	PAULO HENRIQUE EMERICK DA SILVA 40972541896	27/06/2024
8214786	47.928.602/0001-77	IZABELA DA SILVA SANTOS 45797448882	25/06/2024
8219931	47.978.311/0001-93	DANIELA CRISTINA SOUZA RAZUK 39226215898	29/06/2024
8235287	48.038.407/0001-34	JULIANO DOS SANTOS RODRIGUES RAMALHO 34675134840	28/06/2024
8248877	48.098.595/0001-96	PAULO PEREIRA DA COSTA 39565793991	26/06/2024
8285020	48.290.276/0001-88	JULIAN KERMECI BERTONI 49433039866	28/06/2024
8286264	48.300.153/0001-80	DANILO MATOS COSTA 46399524814	30/06/2024
8299587	48.343.088/0001-70	WELLINGTON CARVALHO NETO 87486482649	25/06/2024
8316856	48.436.902/0001-00	BIANCA RAMOS DE FREITAS 08364617702	25/06/2024
8329117	48.491.855/0001-99	ELISANGELA CRISTINA GOMES DE BRITO 43362280862	27/06/2024
8332649	48.524.119/0001-90	48.524.119 SANDRO GONCALVES PONTES GOMES	27/06/2024
8370826	48.708.411/0001-62	48.708.411 ROBERTO CARLOS EVARISTO	26/06/2024
8371792	48.717.108/0001-26	PAULO RODRIGUES BIOZA 34419747862	26/06/2024
8383170	48.766.957/0001-70	ARI SCHLEICHER 00048331988	25/06/2024
8398020	48.853.868/0001-60	48.853.868 JOAO PRIOLLI DE ARAUJO	26/06/2024
8437025	49.003.490/0001-79	49.003.490 WELITON ANTONIO PINTO	24/06/2024
8466742	49.131.301/0001-43	49.131.301 KAREN PEREIRA GUILHERME	30/06/2024
8503397	49.304.601/0001-87	49.304.601 DEVANIR PALHEIRO	27/06/2024
8505985	49.326.984/0001-94	49.326.984 ALANA SENA CARDOSO	26/06/2024
8561176	49.584.171/0001-02	49.584.171 KELVIN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	24/06/2024
8652031	50.020.878/0001-67	50.020.878 SILVIO SANCHES NETO	25/06/2024
8657297	50.063.662/0001-89	50.063.662 ANTONIO JOSE CARVALHO	27/06/2024
8672636	50.131.851/0001-41	50.131.851 ANGELICA MANJAGALLI RIOS	28/06/2024
8693196	50.241.344/0001-60	50.241.344 JULIO CESAR SOUSA SANTOS	26/06/2024
8704856	50.261.382/0001-85	50.261.382 DIEGO MACHADO DE ARAUJO	27/06/2024
8755744	50.513.314/0001-66	50.513.314 GIOVANNI RODRIGUES BERNICCHI	24/06/2024
8794375	50.711.079/0001-37	50.711.079 MARIA ISINHA DA CONCEICAO	27/06/2024
8837236	50.930.248/0001-20	50.930.248 FABIO SENA CIRILO	26/06/2024
8845379	50.956.589/0001-74	50.956.589 MATHEUS PEREIRA RODRIGUES	26/06/2024
8865558	51.052.623/0001-49	51.052.623 AMANDA MATIAS LIMA	24/06/2024
8865736	51.054.077/0001-85	51.054.077 ROSANGELA APARECIDA SARTO-RELLI	30/06/2024
8883335	51.141.988/0001-40	51.141.988 ISABELA GAGETTI DIAS	26/06/2024
8905347	51.256.963/0001-91	51.256.963 LETICIA FERRARA LEMOS	28/06/2024
8923884	51.326.020/0001-98	51.326.020 REGINA FERREIRA DUARTE	27/06/2024
8935998	51.376.633/0001-30	51.376.633 LIA ZAIDEN CARVALHO BENATTI	30/06/2024
8942137	51.434.704/0001-03	51.434.704 RODRIGO ZANIRATO	25/06/2024
8949344	51.449.137/0001-69	51.449.137 CELIO ADRIANO EMIDIO	28/06/2024
8952221	51.473.314/0001-42	51.473.314 PEDRO EDUARDO DE MORAES MARTINS	28/06/2024
8959080	51.525.249/0001-51	51.525.249 LEANDRO HUGO DO NASCIMENTO DE FREITAS CUNHA	28/06/2024
8986835	51.630.503/0001-81	51.630.503 JOSE VITOR MOREIRA	26/06/2024
9024379	51.811.992/0001-78	51.811.992 MATEUS DOS SANTOS SESTARI	26/06/2024
9042903	51.902.244/0001-09	51.902.244 ANTONIO DA SILVA PEREIRA	25/06/2024
9064524	52.016.932/0001-26	52.016.932 GABRIELLY VIEIRA NASCIMENTO	25/06/2024
9068767	52.052.939/0001-01	52.052.939 CLEIDE FERREIRA	26/06/2024
9075879	52.062.407/0001-47	52.062.407 TATIANE DIAS LIMA	25/06/2024
9091580	52.138.224/0001-68	52.138.224 ELBY NUYAN FIRMINO DA SILVA	29/06/2024
9096540	52.176.691/0001-82	52.176.691 FABIANO MARCELO DE SOUZA	25/06/2024
9098119	52.190.724/0001-49	52.190.724 GUILHERME ARAUJO DE OLIVEIRA	25/06/2024
9112111	52.253.071/0001-08	52.253.071 ROBERT FERREIRA	26/06/2024
9121803	52.310.345/0001-45	52.310.345 ISABELLA TREVENZOLI FAVERO	24/06/2024
9128689	52.318.930/0001-91	52.318.930 AMANDA DA SILVA PIMENTA	24/06/2024

9131175	52.337.898/0001-91	52.337.898 RUBY STELLA BRAVO OSPINA	26/06/2024
9145982	52.409.491/0001-22	52.409.491 VALCIR PEREIRA DE FREITAS	26/06/2024
9159584	52.489.902/0001-37	52.489.902 JULIANA DO NASCIMENTO LIMA	29/06/2024
9163620	52.524.866/0001-03	52.524.866 PEDRO LUCAS TEIXEIRA NOGUEIRA	28/06/2024
9179445	52.600.645/0001-69	52.600.645 JOANA PEDROSO LEAL DE SOUZA	25/06/2024
9207538	52.740.616/0001-00	52.740.616 MIGUEL ANGEL MELGAR CENZAN-GUEZ	29/06/2024
9211845	52.769.431/0001-10	52.769.431 ALYSSON IFANGER ALVARENGA DE PAIVA	24/06/2024
9225030	52.818.412/0001-37	52.818.412 GUILHERME MENDES FERNANDES	28/06/2024
9228764	52.854.641/0001-07	52.854.641 STELA RIBEIRO DE PAULA	27/06/2024
9242619	52.871.655/0001-39	52.871.655 LARISSA RAMALHO DA SILVA	25/06/2024
9257470	52.988.291/0001-71	52.988.291 EDNEIA CRISTINA DA SILVA	26/06/2024
9282416	53.114.272/0001-89	53.114.272 RODRIGO PIRES	25/06/2024
9283846	53.130.409/0001-99	53.130.409 FRANCIELI SOUZA CARDOSO	28/06/2024
9284788	53.141.910/0001-50	53.141.910 MARCELA GARCIA BATISTA	24/06/2024
9292683	53.172.814/0001-70	53.172.814 MARCELO APARECIDO SALVADOR	30/06/2024
9297251	53.216.988/0001-97	53.216.988 GUILHERME HENRIQUE CROZARIOL	28/06/2024
9306838	53.282.928/0001-72	53.282.928 RENAN FELIPE DE FREITAS VILELA	29/06/2024
9313710	53.316.284/0001-96	53.316.284 WALQUIRIA RAFAELA DECATI DE SOUZA	26/06/2024
9323961	53.356.323/0001-89	53.356.323 NICOLI AURELIANO GOMES	26/06/2024
9341145	53.444.508/0001-45	53.444.508 THIAGO ZOPPEI MURGIA	27/06/2024
9342486	53.453.383/0001-10	53.453.383 JOANDSON DA SILVA DOS SANTOS	24/06/2024
9363467	53.557.345/0001-07	53.557.345 ANDERSON LUIS MATEUS SANTOS	25/06/2024
9379983	53.636.398/0001-13	53.636.398 SARAH MARQUES	28/06/2024
9383336	53.662.308/0001-69	53.662.308 NAYAN MARTINELLI	24/06/2024
9394044	53.688.892/0001-21	53.688.892 MARINALVA DA CONCEICAO SANTOS PEREIRA	25/06/2024
9394451	53.692.005/0001-99	53.692.005 REJANE CRISTINA BESSA PEREIRA	25/06/2024
9398236	53.724.511/0001-12	53.724.511 GUILHERME RAMIRES CAVALLARI	26/06/2024
9401628	53.754.184/0001-41	53.754.184 NICOLLY DIAS DE LIMA OLIVEIRA	30/06/2024
9402411	53.760.535/0001-27	53.760.535 MELISSA RAFAELA DE JESUS PAES	26/06/2024
9403159	53.766.944/0001-30	53.766.944 DANIELA SCARPA	24/06/2024
9415378	53.807.687/0001-38	53.807.687 VINICIUS SANTOS REZENDE	24/06/2024
9424318	53.883.512/0001-00	53.883.512 BRUNO LEONARDO RODRIGUES AYRES	24/06/2024
9429786	53.892.200/0001-62	53.892.200 EDSON RUSSO	28/06/2024
9432566	53.909.085/0001-91	53.909.085 VITOR WESLEY DE OLIVEIRA	27/06/2024
9434429	53.928.125/0001-42	53.928.125 SIMONE DE FATIMA ALVES DEUS	28/06/2024
9435786	53.943.540/0001-75	53.943.540 MURILO PEDROSO BUCK	28/06/2024
9445773	53.956.216/0001-91	53.956.216 PAULO ROBERTO DA SILVA	28/06/2024
9453113	54.020.165/0001-54	54.020.165 ANTONIO CARLOS VICENTE	25/06/2024
9454071	54.029.234/0001-90	54.029.234 VICTOR HUGO EVANGELISTA	25/06/2024
9468269	54.091.248/0001-34	54.091.248 LUAN FELIPE DA SILVA SANTOS	29/06/2024
9488545	54.219.810/0001-62	54.219.810 EDMAR JOSE QUIO DE SANTANA	29/06/2024
9489606	54.230.257/0001-69	54.230.257 EDVALDO LAPORTE DE SOUZA	24/06/2024
9491406	54.246.999/0001-82	54.246.999 JULIANA LETICIA DE OLIVEIRA	29/06/2024
9491902	54.252.703/0001-36	54.252.703 LEANDRO RIBEIRO MARTINS	27/06/2024
9503803	54.292.236/0001-78	54.292.236 MARIA APARECIDA ALVES	28/06/2024
9518851	54.363.505/0001-40	54.363.505 REGINA AMARAL COSTA	25/06/2024
9518894	54.363.788/0001-20	54.363.788 VALDIR RAGAZI	25/06/2024
9519033	54.364.431/0001-66	54.364.431 LISANDRA PEREZ GONZALEZ	25/06/2024
9523316	54.401.399/0001-41	54.401.399 GENILSON DA SILVA	26/06/2024
9527222	54.437.787/0001-82	54.437.787 ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES BERTIN	25/06/2024
9527435	54.439.770/0001-64	54.439.770 MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALMEIDA	30/06/2024
9538313	54.482.072/0001-41	54.482.072 ANDRE LUIS SANTA ANA	25/06/2024
9542299	54.514.688/0001-57	54.514.688 DONATELLO SANTOS ALMEIDA	27/06/2024
9552006	54.536.494/0001-52	54.536.494 ALANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA	24/06/2024
9555013	54.566.316/0001-74	54.566.316 JOSE ELIAS ALVES FERNANDES	27/06/2024
9558810	54.603.366/0001-84	54.603.366 ELIZANDRA DE LIMA BRITO	24/06/2024
9560459	54.619.588/0001-95	54.619.588 JOAO PAULO SANTANA DO NASCIMENTO	25/06/2024
9572830	54.653.660/0001-09	54.653.660 JULIA RODRIGUES PESTANA DA SILVA	28/06/2024
9576827	54.689.359/0001-47	54.689.359 ANDERSON GUSTAVO DIAS NUNES	25/06/2024
9577980	54.700.004/0001-01	54.700.004 JULIANA MARTA RODRIGUES DE SOUZA	28/06/2024
9592113	54.773.756/0001-00	54.773.756 JHONATHAN CUNHA SAMPAIO	28/06/2024
9593659	54.788.166/0001-43	54.788.166 WEDJA BRUNA ROCHA OLIVEIRA	25/06/2024
9593713	54.788.621/0001-00	54.788.621 SOFIA MOUTINHO FARIAS	26/06/2024
9595384	54.803.332/0001-33	54.803.332 MARIA CAMARGO SOARES PEREIRA	28/06/2024
9597310	54.817.737/0001-20	54.817.737 ERICK EDUARDO NEVES COSTA	27/06/2024
9607447	54.840.924/0001-25	54.840.924 EVANDRO FIRMINO DO NASCIMENTO	27/06/2024
9608834	54.853.594/0001-02	54.853.594 PAULO CEZAR FILASE NETO	27/06/2024
9612947	54.892.561/0001-71	54.892.561 ANNA CAROLINA DIAS OLIVEIRA	26/06/2024
9627588	54.967.263/0001-01	54.967.263 FABIO HIGASHI NEDER	27/06/2024
9628894	54.979.009/0001-15	54.979.009 JOSE ELIAS DA COSTA	28/06/2024
9639454	55.021.283/0001-40	55.021.283 MICHELE DE LIMA AMARAL	28/06/2024
9641700	55.040.251/0001-91	55.040.251 FERNANDA DANTAS PINTO	27/06/2024
9642013	55.042.274/0001-35	55.042.274 WANDERLEY DA SILVA MOURA	28/06/2024
9646272	55.082.078/0001-94	55.082.078 PAULO HENRIQUE SOUZA VIANA	28/06/2024
9646930	55.089.500/0001-33	55.089.500 SILVIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	26/06/2024

9703748	55.145.377/0001-20	55.145.377 LUIZ CARLOS MOREIRA PAVANATTI	25/06/2024
9672010	55.192.915/0001-38	55.192.915 RICARDO WILLIAM LEITE	24/06/2024
9672117	55.193.753/0001-52	55.193.753 GEOVANE APARECIDO CANDIDO	28/06/2024
9677330	55.241.619/0001-80	55.241.619 EDNALDO NOGUEIRA GOMES	27/06/2024
9677690	55.244.490/0001-61	55.244.490 MARCO ANTONIO VIANA JUNIOR	28/06/2024
9682040	55.283.643/0001-81	55.283.643 AGATHA MORGANA DA SILVA PEREZ	27/06/2024
9696180	55.350.959/0001-49	55.350.959 KAMILA SATIRO DA SILVA	25/06/2024
9718176	55.353.710/0001-97	55.353.710 FERNANDO JOSE ROQUE CACETA	26/06/2024
9706003	55.371.342/0001-00	55.371.342 ANDERSON PEDRO MANOEL	29/06/2024
9707654	55.386.842/0001-15	55.386.842 MARIA EUNICE DE OLIVEIRA	25/06/2024
9729127	55.497.858/0001-03	55.497.858 JOAO PEDRO DE SOUZA	24/06/2024
9729518	55.501.986/0001-75	55.501.986 FRANCIELE CARNEIRO DA SILVA SOUZA	24/06/2024
9747354	55.564.953/0001-74	55.564.953 JULIA VITORIA CANDIDO	28/06/2024
9749403	55.580.965/0001-92	55.580.965 CARLA GABRIELI DOS SANTOS SIQUEIRA	24/06/2024
9749810	55.585.515/0001-92	55.585.515 WESLEY SOUZA CARVALHO	30/06/2024
9753346	55.619.614/0001-48	55.619.614 CAROLINE DUARTE	24/06/2024
9753818	55.625.041/0001-65	55.625.041 ROMARIO SANTOS SALES	26/06/2024
9755993	55.642.008/0001-43	55.642.008 SUELEN DO SOCORRO VICENTE GUIMARAES	24/06/2024
9772510	55.651.027/0001-36	55.651.027 MARCOS ALEXANDRE CORREA	25/06/2024
9773835	55.662.016/0001-51	55.662.016 MARCIA BARBOSA	26/06/2024
9773886	55.662.111/0001-55	55.662.111 DIOGO HENRIQUE SILVA FREIRE DE SOUSA	28/06/2024
9774483	55.667.896/0001-59	55.667.896 JULIA SOUSA ROCHA	27/06/2024
9775714	55.678.997/0001-25	55.678.997 MARCELO APARECIDO DA ROSA	26/06/2024
9775889	55.679.735/0001-85	55.679.735 YAGO CARDOSO BARBOZA	26/06/2024

Campinas, 15 de julho de 2024
MARIA ELIANDRA DA SILVA
 AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
 AFTM- Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020 que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória CONVOCA a servidora estagiária, TATIANA CATOZZI SACCHI matrícula 140704-0, e sua chefia para comparecerem no dia 18 de julho de 2024 às 10h00m, no Paço Municipal - 5º andar - sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, para ciência do conteúdo no protocolado sob nº 2024/10/03489, que trata do estágio probatório.

Campinas, 12 de julho de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina "Assédio Moral - orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Ementa:

As políticas de gestão devem considerar a cultura organizacional da PMC e criar condições de trabalho seguras e saudáveis. E, por envolverem relações humanas dentro de um determinado ambiente, podem vir à tona outros aspectos que também exigem atenção dos gestores.

É o caso do assédio moral, problema que na realidade sempre existiu, mas que por muito tempo ficou relegado à obscuridade dentro das próprias organizações, por dois motivos principais: o receio que as vítimas tinham de falar sobre o assunto e a falta de canais oficiais que pudessem ser procurados para se fazer uma denúncia.

Esse quadro começou a mudar na Prefeitura Municipal de Campinas a partir de um esforço permanente de desenvolvimento de políticas de gestão de pessoas comprometidas com a qualidade no ambiente de trabalho, fazendo com que o assédio moral seja entendido em toda sua dimensão, o reconhecendo como o que realmente é: a exposição a uma situação humilhante que fere sua vítima a ponto de poder levá-la ao adoecimento físico e psíquico, e que atinge não apenas a ela, mas também seus amigos e sua família.

Para continuar contribuindo com a conscientização, prevenção e orientação de como devemos agir em relação ao Assédio Moral, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, em parceria com o Comitê Permanente de Orientação e Prevenção ao Assédio Moral, apresenta uma nova etapa das Oficinas Formativas sobre o tema.

Para essa etapa formativa, teremos como público-alvo, exclusivo, os gestores municipais, uma vez que esses, pela função que exercem, obrigatoriamente precisam atuar para prevenir e encaminhar adequadamente os casos que possam surgir nos locais de trabalho sob sua gestão.

Turma 5 - Dia 24 de julho de 2024, das 9h às 12h

Turma 6 - Dia 30 de julho de 2024, das 14h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Inscrições através do link: <https://bit.ly/4cEa8qQ>


Oficina
"Assédio Moral – orientação, prevenção e fluxo de denúncias"

Público Alvo:
Servidores e Servidoras que possuam cargos de Gestão


Turma 5 - Dia 24/07/24 - 9h às 12h
Turma 6 - Dia 30/07/24 - 14h às 17h

Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar

Inscrições somente através do link:
<https://bit.ly/4cEa8qQ>

ou QR Code 

Informações: (19) 2515-7130 / 7129
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Oficina: LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) públicos(as) para os princípios e as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no serviço público.

Conteúdo:

- Abordagem sobre os princípios fundamentais da LGPD.
- Obrigações específicas para empresas públicas e autarquias.
- Consequências jurídicas e administrativas do não cumprimento.
- Etapas para a implementação da LGPD.

Público-alvo: Servidores(as) Públicos(as) da Administração Direta e Indireta.

Instrutor: Dr. Rafael Ferreira Pedreira Advogado devidamente inscrito na OAB/SP; Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas; Extensão em Direito Digital e em Licitação e Contratos com a Administração Pública pela Escola Superior de Advocacia da OAB; Formações específicas em privacidade de dados; Vivência de 15 anos em empresas de tecnologia.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3h

Data: 26 de agosto de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, Centro.

Inscrições: <https://bit.ly/4ePWObY>

Oficina:
LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Com Dr. Rafael Ferreira Pedreira
Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas

26 de agosto de 2024, das 14 às 17h

Presencial
Salão Vermelho do Paço Municipal
- Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:

Acesse o link: <https://bit.ly/4ePWObY> **Ou QR Code:** 

Carga Horária: 3 horas

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351>

Curso Presencial de
Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de setembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Inscrições: <https://bit.ly/4eg6m8J> ou 

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 15 de julho de 2024
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor **convoca** a servidora abaixo a comparecer na respectiva data e horário à Rua José Paulino, 1399 - 5º andar para realização de avaliação biopsicossocial:

Nome: **Ana Kame De Souza Uejo**

Data: **18/07/2024**

Horário: **9h30**

Campinas, 15 de julho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 102336/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CAMILA ALMADA NUNES

DORIS MABEL BOTELLA DE CAMPOS

PORTARIA 102337/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019,

RESOLVE

Nomear a senhora AMANDA FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado FISIOTERAPEUTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

LIVEA GIANFRANCESCO
MARLENE FERREIRA DE OLIVA

PORTARIA 102338/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor RAFAEL ANDRADE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102339/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

BRUNA CATARINA FERNANDES NASCIMENTO
CLAUDINEIA NEVES OVIDIO
DANIELLE CAMILA VICENTE MENDES
VALQUIRIA GAIAO PALMIERI

PORTARIA 102340/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear o senhor HELDER LEONARDO PEREIRA PEDRO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora KARINA SANCHES DE BARROS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 102341/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora IZABELA DEL BIANCO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO REUMATOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora LETICIA MARIA JACINTO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

DAIANE SZCERBATE RIBEIRO
IVAN ESTEVAO LINS
KAUANY GABRIELLY AGUIAR CASTRO
NAJLA FERRAZ DE ALMEIDA

Nomear a senhora NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SÉRGIO LUIS DA COSTA DIAS
THEO EDUARDO MOREIRA DE SOUZA

PORTARIA 102342/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear a senhora FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102343/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ADALBERTO SOBREIRA DA SILVA,

SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ADALBERTO SOBREIRA DA SILVA, matrícula 77804-4, CPF 722.010.378-68, PASEP 1.006.701.253-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Fiscalização, Grupo E, Nível 1, Grau H, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000377-81.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102344/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CARLOS JOSE DE MELLO PORTO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor CARLOS JOSE DE MELLO PORTO, matrícula 63232-5, CPF 811.054.447-91, PASEP 1.238.748.873-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Oftalmologia, Grupo K, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002834-55.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102345/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE CLAUDINEI DIONIZIO DOS SANTOS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor CLAUDINEI DIONIZIO DOS SANTOS, matrícula 93257-4, CPF 108.042.988-31, PASEP 1.056.007.863-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional Saneamento, Grupo A, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00019808-18.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102346/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DALCIANE DOMINGUES SOARES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DALCIANE DOMINGUES SOARES, matrícula 103884-2, CPF 289.681.598-82, PASEP 1.264.476.223-7, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2022.00097010-55.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102347/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DEUZANIRA FERREIRA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora DEUZANIRA FERREIRA SILVA, matrícula 57160-1, CPF 079.509.088-90, PASEP 1.202.112.789-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000439-18.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102348/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELAINE DE CAMARGO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELAINE DE CAMARGO, matrícula 107213-7, CPF 107.940.368-05, PASEP 1.219.107.494-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001275-00.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102349/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELVIRA APARECIDA ADAO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELVIRA APARECIDA ADAO, matrícula 29103-0, CPF 119.404.798-00, PASEP 1.217.054.894-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00003110-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102350/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELZA KIREDJIAN JORGE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ELZA KIREDJIAN JORGE, matrícula 28999-0, CPF 543.296.719-72, PASEP 1.238.190.783-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001346-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102351/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ENZO FAVALLI, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor ENZO FAVALLI, matrícula 96788-2, CPF 581.072.318-72, PASEP 1.029.093.426-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002496-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102352/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ESTER FERREIRA DE ANDRADE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ESTER FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 129399-0, CPF 095.897.638-47, PASEP 1.210.178.267-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Educação Infantil, Grupo D, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002626-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102353/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE GENILENE PEREIRA DE CASTRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora GENILENE PEREIRA DE CASTRO, matrícula 68132-6, CPF 989.269.506-20, PASEP 1.705.196.256-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 4, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002781-17.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102354/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IDIVAN LUIS SPOLADORE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor IDIVAN LUIS SPOLADORE, matrícula 36207-7, CPF 123.777.228-14, PASEP 1.079.393.061-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Pediatra, Grupo K, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00001781-55.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102355/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ILDA MARIA APARECIDA FORNASARO SCARASSATTI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ILDA MARIA APARECIDA FORNASARO SCARASSATTI, matrícula 28037-2, CPF 002.267.168-48, PASEP 1.056.416.807-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000965-23.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102356/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE IVONE NUNES DA SILVA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora IVONE NUNES DA SILVA, matrícula 120065-8, CPF 051.574.238-45, PASEP 1.807.759.685-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Professor Adjunto I, Grupo D-A, Nível 4, Grau A, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000785-17.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102357/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAO ROCHA DIAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOAO ROCHA DIAS, matrícula 28025-9, CPF 100.199.788-39, PASEP 1.201.006.478-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Especial Masculino, Grupo CES, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002886-94.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102358/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOAO SOARES DE SOUZA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOAO SOARES DE SOUZA, matrícula 58525-4, CPF 044.285.508-71, PASEP 1.085.313.417-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C,

Nível 2, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002162-78.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102359/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JORGE ANTONIO SILVEIRA MELO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JORGE ANTONIO SILVEIRA MELO, matrícula 28738-5, CPF 967.274.118-91, PASEP 1.076.304.922-8, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002560-32.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102360/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE CARLOS DELLA VOLPE, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE CARLOS DELLA VOLPE, matrícula 28766-0, CPF 968.525.778-72, PASEP 1.075.597.521-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Engenheiro Civil, Grupo I, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001490-40.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102361/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE EUCLIDES LOBO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE EUCLIDES LOBO, matrícula 98399-3, CPF 054.275.438-05, PASEP 1.227.584.381-9, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Dentista, Grupo J, Nível 2, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000231-19.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102362/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, matrícula 94129-8, CPF 079.490.568-43, PASEP 1.213.181.932-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente Administrativo, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000941-48.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102363/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE KATIA MARIA CONSTANCIO CAPARROZ, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora KATIA MARIA CONSTANCIO CAPARROZ, matrícula 64813-2, CPF 096.774.118-10, PASEP 1.700.354.468-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau G, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002297-52.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102364/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LAURINDA PEREIRA DE SOUZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora LAURINDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 96219-8, CPF 102.026.158-71, PASEP 1.703.220.687-3, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00002080-62.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102365/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LISSANDRA CANDELARIA DE CAMPOS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora LISSANDRA CANDELARIA DE CAMPOS, matrícula 107787-2, CPF 188.143.858-90, PASEP 1.800.450.028-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Terapeuta Ocupacional, Grupo G, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001841-12.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102366/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE LUIZ MESSIAS, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor LUIZ MESSIAS, matrícula 96404-2, CPF 045.088.718-95, PASEP 1.703.220.728-4, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2020.00001320-66.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102367/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MANUEL GERALDO DE CASTRO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MANUEL GERALDO DE CASTRO, matrícula 96661-4, CPF 092.799.238-89, PASEP 1.703.223.997-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo E, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2024.00032395-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102368/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCIO LUIZ CARDOSO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MARCIO LUIZ CARDOSO, matrícula 93976-5, CPF 497.740.427-00, PASEP 1.703.220.357-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Anestesiologia, Grupo K, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00003502-41.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102369/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor MARCOS EDIGAR DE ALMEIDA, matrícula 66029-9, CPF 025.020.768-03, PASEP 1.704.850.438-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Clínica Médica, Grupo K, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002451-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102370/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARGARETH MARTINS CANEDO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARGARETH MARTINS CANEDO, matrícula 120867-5, CPF 172.753.998-22, PASEP 1.241.061.736-2, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Enfermeiro, Grupo G, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00060487-84.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102371/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA ADELIA POLI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA ADELIA POLI, matrícula 117925-0, CPF 747.147.758-04, PASEP 1.056.331.641-9, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Médico Medicina da Família e Comunidade, Grupo K, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00002141-35.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102372/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA DA CONCEICAO APARECIDA MOTA GRILO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARIA DA CONCEICAO APARECIDA MOTA GRILO, matrícula 102556-2, CPF 104.773.978-08, PASEP 1.082.655.710-1, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Agente de Apoio Operacional, Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000199-61.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102373/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARINALVA GODOY DE LIMA FARIAS, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARINALVA GODOY DE LIMA FARIAS, matrícula 119991-9, CPF 017.588.008-52, PASEP 1.214.281.047-2, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Professor Adjunto I, Grupo D-A, Nível 4, Grau B, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000120-10.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102374/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARLENE CARDOSO DA COSTA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições

de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MARLENE CARDOSO DA COSTA, matrícula 110686-4, CPF 120.651.338-13, PASEP 1.229.747.595-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 4, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001413-16.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102375/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MONICA FERNANDA BONOMI, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora MONICA FERNANDA BONOMI, matrícula 109077-1, CPF 210.380.818-58, PASEP 1.705.385.285-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica III - Artes, Grupo D-B, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00000657-17.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102376/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE NILDA APARECIDA DE SIQUEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora NILDA APARECIDA DE SIQUEIRA, matrícula 111454-9, CPF 710.553.559-87, PASEP 1.901.922.415-0, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau A, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00091783-36.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102377/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE OSVALDIL CANDIDO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor OSVALDIL CANDIDO, matrícula 94090-9, CPF 962.523.088-20, PASEP 1.065.797.270-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Calceteiro, Grupo B, Nível 1, Grau E, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000066-30.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102378/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RENATO DAHAB.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor RENATO DAHAB, matrícula 65336-5, CPF 034.625.348-90, PASEP 1.202.637.136-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Clínica Médica, Grupo K, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00002365-46.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102379/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RODOLPHO DA SILVA COSTA NETO, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor RODOLPHO DA SILVA COSTA NETO, matrícula 97412-9, CPF 062.131.608-33, PASEP 1.700.746.473-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Médico Pediatra, Grupo K, Nível 1, Grau F, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2023.00001999-18.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102380/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE RONALDO FERREIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor RONALDO FERREIRA, matrícula 37083-5, CPF 120.407.878-52, PASEP 1.084.349.731-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Inspetor de Alunos, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000030-11.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102381/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ROSA BRASILINA FERREIRA ABRANTES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ROSA BRASILINA FERREIRA ABRANTES, matrícula 43853-7, CPF 087.432.278-21, PASEP 1.209.458.778-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Assistente Social, Grupo G, Nível 2, Grau B, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000858-15.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102382/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SANDRA APARECIDA ANEZETTE, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SANDRA APARECIDA ANEZETTE, matrícula 107222-6, CPF 150.329.918-05, PASEP 1.084.349.138-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Monitor Infantojuvenil I, Grupo D, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000826-54.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102383/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIMONE CRISTINA CAMARGO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, matrícula 102637-2, CPF 158.505.148-99, PASEP 1.247.029.057-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (redução do magistério), no cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo D-A, Nível 5, Grau D, com jornada de trabalho de 32 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000819-25.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102384/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SIRLENE BOTOSI BARROSO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora SIRLENE BOTOSI BARROSO, matrícula 38311-2, CPF 073.179.678-07, PASEP 1.704.374.177-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Assistente Social, Grupo G, Nível 3,

Grau C, com jornada de trabalho de 30 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00001656-73.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102385/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE VILMA DE SOUZA RIBEIRO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora VILMA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 107350-8, CPF 137.665.588-89, PASEP 1.244.840.943-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Analista Clínico I, Grupo G, Nível 1, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000519-37.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102386/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE WAGNER LUIZ PEREIRA, SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder ao servidor WAGNER LUIZ PEREIRA, matrícula 43950-9, CPF 965.745.008-00, PASEP 1.042.211.259-0, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Condutor de Veículos e Máquinas, Grupo C, Nível 1, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2024.00000775-70.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102387/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZELIA MARIA TEODORO, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZELIA MARIA TEODORO, matrícula 35046-0, CPF 182.612.486-15, PASEP 1.067.693.670-6, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau D, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI PMC.2023.00084936-61.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102388/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZILDA DO CARMO BARROS MACHADO.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZILDA DO CARMO BARROS MACHADO, matrícula 34177-0, CPF 021.738.138-38, PASEP 1.087.420.058-7, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00000031-85.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102389/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZORAIDE FERNANDES NEVES, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZORAIDE FERNANDES NEVES, matrícula 105796-0, CPF 108.139.208-84, PASEP 1.208.621.918-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau B, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2022.00000173-13.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de

Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA 102390/2024

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ZULEICA DE JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Conceder à servidora ZULEICA DE JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 34386-2, CPF 150.333.388-46, PASEP 1.230.854.004-6, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de Guarda Municipal Classe Distinta Feminino, Grupo CDI, Nível 5, Grau C, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes no SEI CAMPREV.2021.00002046-79.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 102391/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Revogar, a partir de 16/07/2024, o item da portaria 101300/2024, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DEPIERI, matrícula 136880-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Revogar, a partir de 16/07/2024, o item da portaria 101114/2024, que nomeou o servidor SÉRGIO ELYEL IZIDORIO, matrícula 138616-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Revogar, a partir de 16/07/2024, o item da portaria 95248/2021, que nomeou o servidor WILSON SOUZA CARVALHO, matrícula 133341-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/07/2024, o servidor CARLOS EDUARDO DEPIERI, matrícula 136880-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 16/07/2024, a senhora KETHELYN GABRIELLA BALDIN FERREIRA VIEIRA, RG 55.552.295, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa, do Departamento de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nomear, a partir de 16/07/2024, a senhora LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA CONCEICAO, RG 15.974.851-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento, do Departamento de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Nomear, a partir de 16/07/2024, a senhora MICHELE RODRIGUES ARAUJO, RG 5.095.876, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Expediente e Arquivo, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Nomear, a partir de 16/07/2024, a senhora NOEMI PASCOAL ALEXANDRE, RG 30.610.629-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/07/2024, o servidor SÉRGIO ELYEL IZIDORIO, matrícula 138616-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 16/07/2024, o servidor WILSON SOUZA CARVALHO, matrícula 133341-0, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional Central, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo: PMC.2024.00080175-50

Requerente: Associação de Moradores do Parque Oziel e Gleba B

Fica a Associação de Moradores do Parque Oziel e Gleba B, inscrita no CNPJ nº 05.017.754/0001-78, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência da manifestação exarada pelo Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

COMUNIQUE-SE

Protocolo: PMC.2024.00079283-71

Requerente: Francisco de Assis da Silva Vale Filho

Fica o Sr. Francisco de Assis da Silva Vale Filho, inscrita no CPF/MF nº 021.303.***, devidamente CONVOCADO a comparecer, dentro do prazo máximo de 05 (cinco)

dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência da manifestação exarada pelo Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2024.00073609-19 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11618413), certificado o DESLIGAMENTO da Sra. **Rejane Mariana da Silva**, portadora do RG nº 37.267.***-*, SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 235.169.***-*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
 2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 15 de julho de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2024.00050792-01 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11629485), certificado o DESLIGAMENTO da Sra. **Leticia Karoline Batista**, portadora do RG nº 43.680.***-*, SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 431.867.***-*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
 2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 15 de julho de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2024.00029191-95 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11622382), certificado o DESLIGAMENTO da Sra. **Sueli Rodrigues Pedrosa Ramos**, portadora do RG nº 57.579.***-*, SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 053.635.***-*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
 2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 15 de julho de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI COHAB.2023.00006216-10 - Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11653127e11654791), certificado o DESLIGAMENTO da Sra. **Alessandra Rodrigues Araújo**, portadora do RG nº 53.431.***-*, SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 132.125.***-*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
 2. A CAO/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 15 de julho de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
 Secretário Municipal de Habitação

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2024.10.3537

Requerente: Associação Metropolitana de Campinas para Regularização Fundiária

Fica a Associação Metropolitana de Campinas para Regularização Fundiária, inscrita no CNPJ nº 54.241.606/0001-48, representada por MOISÉS DE MELO, inscrito no CPF/MF nº 143.706.***-*, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência da manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, através do Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2024
ANA JÚLIA FERREIRA LOURENÇO
 Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
LUCAS BONORA DA SILVA
 Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00104998-25 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 112/2023 **Contratada:** FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ n.º 33.399.980/0001-04 **Termo de Contrato n.º** 259/2023 **Termo de Aditamento n.º** 352/24 **Objeto do Aditamento:** Repactuação **Prazo:** inalterado **Valor:** R\$ 402.334,20 **Assinatura:** 12/07/2024

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas para que, **no prazo de dez dias**, tomem ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa.

PROCESSO	EMPRESA	RECLAMANTE
00417/2017/ADM	CLEUZA APARECIDA DA SILVA ME	MARCIA APARECIDA SANTIAGO
001392/2018/ADM	LOJÃO DA FÁBRICA – COLCHOES QUIXADA	DIRCEU JOSÉ MARQUIORI
03490/2017/ADM	IGM PORTÕES ELETRÔNICOS	RAFAEL CANDIDO DA SILVA
02748/2017/ADM	CAMARGO PRODUÇÕES	JESSICA BARBOSA DA SILVA
01356/2016/ADM	AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO	ASSUNÇÃO LUIZ VIEIRA
01768/2017/ADM	OITI SUPLEMENTOS ALIMENTARES	LUIS CARLOS
00044/2017/ADM	LOJA NOTEBOOK – UNID. TAQUARAL	CARLOS V.MIRANDA SANTANA DA SILVA
2016/09/01339/PPC	UNIMED PAULISTA / UNIMED BRASÍLIA / UNIMED CAMPINAS / PRIME ADM BENEFÍCIOS	MELISSA GOMES FRANCO
2015/09/01087/PPC	OI MÓVEL / CARTÕES ITAÚ-UNIBANCO	FABRÍCIO ALVES DA COSTA

Campinas, 15 de julho de 2024

YARA PUPO

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

PROTOCOLO COM PRAZO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2024/10/03408 - Vera Maria Prado Guimarães

PROTOCOLO COM PRAZO PARCIALMENTE DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:

Prot. 2024/11/07940 - Luciano Botelho de Moraes (90 dias)

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço n.º 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Certidões:**

Prot. 2024.00081036-34 - Paulo Pereira Rocha

Prot. 2024.00080406-16 - André Seluque Fregonezi Latorre Bragion

Prot. 2024.00080404-54 - Engeajuda Consultoria e Avaliações em Engenharia Ltda.

Prot. 2024.00043496-55 - Luiz Martinion Ferreira

Prot. 2024.00077073-66 - T5 Imóveis Eireli

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo: PMC.2023.00030151-41 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão n.º 227/2023 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem, em atendimento a Mandados Judiciais - Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo Sei 2023.00030151-41, homologado conforme documento 9902742 e do disposto no art. 71 Inciso IV do Decreto Municipal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 59.739,80** (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA no valor de **R\$ 52.539,80** (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) para o fornecimento dos lotes 09,10e 14, Ata de Registro de Preço n.º 022/2024

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço n.º 023/2024

Campinas, 15 de julho de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE SAÚDE**

Processo Administrativo: PMC.2023.00034377-21 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão n.º 218/2023- Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de extrato de Cannabis, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. n.º 9396000e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 16.318,80** (dezesseis mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor total de **R\$ 16.318,80** (dezesseis mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), para fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preços 549/2023.

Campinas, 15 de julho de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo: PMC.2023.00100846-25 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão n.º 063/2024 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de insumos para bomba de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme doc. n.º 9509821e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 2.755,00** (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., o valor total de **R\$ 2.755,00** (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais), para fornecimento dos lotes 02e 03, Ata de Registro Preço n.º 164/2024.

Campinas, 15 de julho de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

Processo Administrativo: PMC.2023.00029841-67 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão n.º 208/2023 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento-9917179do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 22.598/23, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.091,52** (um mil noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

CM HOSPITALAR S.A., no valor total de **R\$ 1.091,52** (noventa e um reais e dois centavos), para o fornecimento do lote 07, Ata Registro de Preços n.º 033/2024;

Campinas, 15 de julho de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00047007-35 **-INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde **-OBJETO:** Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, em atendimento a Mandados Judiciais. **ASSUNTO:** Pregão Eletrônico n.º 196/2023. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme documento 7051821e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 38.876,00** (trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

-MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor total de **R\$ 38.876,00** (trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais) para o fornecimento dos lotes 01 e 07, Ata Registro de Preços n.º 534/2023;

Campinas, 15 de julho de 2024

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE JULHO DE 2024****AUTORIZAÇÃO**

SEI: PMC.2024.00037899-29

A vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (11606718) e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.11535272), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 11537895) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.11541451), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, **AUTORIZO**:

1 - A contratação direta da empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita sob CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, fundamentada na o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição do medicamento Colírio Triplonex Frasco 5ml para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo n.º 1052564-82.2023.8.26.0114.

2 - A despesa decorrente, no valor total de **R\$ 2.207,70** (dois mil duzentos e sete reais e setenta centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11406115).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 15 de julho de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00080654-49; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Aquisição de capacetes de motociclismo para uso do GPOM - Grupo de Patrulhamento Ostensivo com Motos.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **19/07/2024** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 11 de julho de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00081015-18; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Contratação de empresa especializada para criação e instalação de envolvimento em adesivo vinil oracal em 06 (seis) viaturas Toyota Yaris Sedan destinadas ao uso da Guarda Municipal de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia **18/07/2024** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 12 de julho de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

PORTARIA N.º 51/2024 - GS/SMCASP
Concessão de Diploma "Amigos da Guarda"

O Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Municipal nº 8.824 de 30 de Abril de 1996, torna pública a entrega do Diploma de "Amigos da Guarda" concedido em 14/07/22, 14/07/23 e 27/02/2024 às seguintes autoridades e colaboradores da Sociedade Civil, em conformidade com a Portaria 001/2014, de 17/01/2014.

14/07/2022

DÁRIO SAADI

WANDERLEY DE ALMEIDA

EDSON GERALDO DE SOUZA

PAULO HENRIQUE MARTINELLI DE CAMPOS MATTOS

CORONEL RODRIGO ARENA

TENENTE CORONEL PM WILSON CARDOSO JÚNIOR

CAPITÃO PM JOÃO CLÁUDIO CORRENTE

TENENTE CORONEL PM EDUARDO YASUI

MAJOR PM LUIS ANDRÉ MARI PEREIRA

CAPITÃO PM ANDRÉ DE CÁSSIO BIANCHI

MAJOR ANDRÉ LUIS PACHECO PEREIRA

MAJOR CARLOS GUILHERME CARDOSO

MAJOR RAFAEL CAMBUÍ MESQUITA SANTOS

CAPITÃO LUIZ FERNANDO MARRUCI BACCIN

DR. JOSÉ HENRIQUE VENTURA

DR. SANDRO EDUARDO JHONASSON

MARCELO HAYASHI

DR. PEDRO IVO CORRÊA

DR. JOSÉ GLAUCO SILVEIRA LOBO FERREIRA

DR. FERNANDO SANTOS SANCHES

FERNANDO ROBERTO RIBEIRO TIAGO BORGES

GUILHERME DE LIMA LUIZ

EDUARDO RIO SALES

DR. OSWALDO DIEZ JÚNIOR

DR. JOSÉ GUILHERME DI RIENZO MARREY JÚNIOR

RODRIGO CAETANO DOS SANTOS

LUIZ CARLOS SARDINHA

CLAUDIONIR THOMAS DE SÁ

MAURILEI PEREIRA

PAULO HENRIQUE CREDEDIO

LUIZ ANTONIO GIOMETTI JÚNIOR

ALEXANDRE TADEU DIAS

EXPEDICTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR

VAGNER DIAS CAJA

FELIPE CAMPOS DE SOUZA

MANUELITO MAGALHÃES JÚNIOR

PAULO ZERAIK

MARCOS LODI

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SIDNEY FURTADO

COSMO JOSÉ ALVES

YAGO LAGE BELCHIOR

RODRIGO VEIGA REBOLLA

WELLINGTON BOTECCIA

NEY VERSON DO AMARAL

JOÃO DE OLIVEIRA FREITAS

ARY JAMES PISSINATO

CHARLES DURÃES LEITE

MAJOR FELIPE DE FREITAS

CORONEL EDUARDO DA SILVA RUY

14/07/2023

DRA. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA -

DR. DANIEL ZULIAN

DR. ANDRÉ ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO

CEL. ADRIANO AUGUSTO LEÃO

DR. FERNANDO MANOEL BARDI

DR. CARLOS ALBERTO ABRANTES

TEN. CEL. JEFERSON AURÉLIO CANSIAN

EDSON PEREIRA CAMPOS

FÁBIO FRAU BUENO

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

JOÃO GOULART

PAULO SÉRGIO CAMPANA

LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA MOLLO

CABO PM MARCELO FERREIRA GONZALEZ

DIEGO WONHRATH

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DR. SÉRGIO LUIS DA COSTA DIAS

CARLOS ALBERTO CASTRO PEIXOTO

JOUBERT CHAGAS BELUOMINI

VICTOR CHAGAS BELUOMINI

GERSON PEREIRA CAMPOS

27/02/2024

GUILHERME MURARO DERRITE

ARTUR JOSÉ DIAN

Publique-se.

Campinas, 14 de julho de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA****DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ****COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO**

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Pentead, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
Espolio de Celia do Vale Nunes	Doutor Walter Pereira de Queiroz, 378	Jardim Eulina	24/0547
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00075597-40		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
Renato Niveo Guimaraes Mesquita	Santa Monica, 221	Jardim Santa Marcelina	24/0546
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00075589-30		VALOR: R\$ 933,18	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
Denair Terim Prima Consani	Reinaldo Bolliger, 197	Jardim Santa Mônica	24/0542
PROTOCOLO SEI: PMC.2024.00075561-39		VALOR: R\$ 2.332,95	

Campinas, 12 de julho de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado 15 dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

Table with 2 columns: PROTOCOLO SEI and INTERESSADO. Rows include PMC.2024.00046875-42 (PEDRO ANDRÉ DOS SANTOS) and PMC.2024.00038436-48 (JOSÉ ABREU).

Campinas, 13 de julho de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2024 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do Evento Feirão de Emprego e Oportunidades "VEMSER", que acontecerá:
Data: 25/07/2024

Local: Faculdade Anhanguera-Unidade John Boyd Dunlop, rua José Rosolém, 171-Jardim Londres-Campinas-SP/CEP:13060-222.
Horário: das 9h às 16h.

1. O evento "VEMSER" tem como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;

2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.

3. Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.

4. O Cadastroamento deverá ser realizado até o dia 22/07/2024, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail camila.garrido@cam-pinas.sp.gov.br, contendo:

4.1 Da instituição: Nome CNPJ

Endereço

Telefone

Logo para material de divulgação

4.2 Do Responsável Legal:

Nome

CPF

RG

TELEFONE/WHATSSAP

4.3 Projeto especificando o seguinte:

a - descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;

b - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.

c - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.

5. Os projetos serão selecionados por comitê que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento;

6. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

7. O comitê de que trata o item 5 será composto pelo:
a - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;

b - Diretor de Trabalho e Renda;

c - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;

d - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda

8. As empresas interessadas, poderão ainda, se cadastrar para ofertar outras ações voltadas a empregabilidade.

Campinas, 11 de julho de 2024
ARTUR CASSEB ORSI
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 221/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 12/07/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Large table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a list of license plate numbers and associated data.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value, ID, Name, Date, Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in three columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DWU7D12, R174746437, 74550) and dates (e.g., 23/06/2024, 22/06/2024). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing a public record or official document, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EZNS5E9, EPZ4262, EZS1E42) and their corresponding numerical values (e.g., 50020, 54523, 74500).

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FKN4G82, R174753147), dates (e.g., 03/07/2024, 22/06/2024), and numerical values (e.g., 50020, 74550). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs, organized in a grid-like format.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. It lists various entries such as GET3J77, GEV0976, GEV5F98, etc., with their corresponding dates and numerical values.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, and Address. The table lists various municipal employees and their details, organized in a grid-like structure.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various entries such as RT10I72, RT16H24, RTK8J93, etc., with corresponding dates and numerical values.

Table with columns for license plate, date, and status. It lists various vehicles and their associated information, including license numbers and dates.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 222/2024
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 12/07/2024, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queira, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Instruções para entrar com Recurso:
CASO NÃO ESTEJA CORRETAMENTE RELATA A INFRAÇÃO OCORRIDA, APRESENTE RECURSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Table with columns: PLACA, AIT, COD.INFR, DATA INFR, VALDRS, PLACA, AIT, COD.INFR, D A T A

Table with 20 columns: ID, Name, Date, Time, Location, and various alphanumeric codes. The table lists numerous entries, likely representing public works or administrative records, organized in a grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative categories or departments. Each row contains a unique identifier, a date (often 09/05/2024 or 08/05/2024), and a numerical value. The entries are densely packed and cover a wide range of alphanumeric combinations.

GGR8399	R165241997	74550	08/05/2024	130,16	GGT3173	R165813777	74550	09/05/2024	130,16
GD4493	R165745137	74550	09/05/2024	130,16	GGU5B63	R165741287	74550	09/05/2024	130,16
GGW7295	R166118707	74550	09/05/2024	0,00	GGX1A30	R165845237	74550	09/05/2024	130,16
GHA9194	R165717527	56732	09/05/2024	130,16	GHB0092	R165739637	56732	09/05/2024	130,16
GHB3666	R166118477	74550	09/05/2024	130,16	GHC6185	R165625477	74550	08/05/2024	130,16
GHD9H35	R165844607	74550	08/05/2024	130,16	GHE1449	R1655605149	74550	08/05/2024	130,16
GHI5965	R165242327	74550	08/05/2024	130,16	GHI5965	R165244637	74550	08/05/2024	130,16
GHI5965	R165244747	74630	08/05/2024	195,23	GHI0117	R165484987	74550	07/05/2024	130,16
GHI6F11	R165244417	74550	08/05/2024	130,16	GHI00B87	R165728307	56732	09/05/2024	130,16
GHI0750	R165835227	74550	09/05/2024	130,16	GHI0ND45	R165715877	74550	09/05/2024	130,16
GHO9B87	R165641047	60503	09/05/2024	293,47	GHI0A87	R165715877	74550	09/05/2024	130,16
GHO0708	R165823337	74630	08/05/2024	0,00	GHI0A96	R165632497	74550	09/05/2024	0,00
GHS9B99	A061692199	55412	20/05/2024	195,23	GHI0UC16	R165657707	74550	08/05/2024	130,16
GHI2919	R165748987	55412	09/05/2024	130,16	GHI0G28	R165724237	74550	09/05/2024	130,16
GHI9C58	R165694757	60503	09/05/2024	293,47	GHI0F16	R164935867	74550	05/05/2024	130,16
GIC4F00	A061572682	55500	25/04/2024	130,16	GHI1H49	R166120127	74630	09/05/2024	195,23
GIF1H49	R166120457	74710	09/05/2024	130,16	GIF6G90	A061607167	55500	21/05/2024	130,16
GIG0162	R165840727	74550	09/05/2024	130,16	GII3C54	R165726987	74550	09/05/2024	0,00
GIK3H13	R165601257	74550	08/05/2024	130,16	GIN7E87	R165799037	74550	09/05/2024	130,16
GIO5906	R165580137	74550	08/05/2024	130,16	GIP3G66	R166115507	74630	09/05/2024	195,23
GIP4A58	R165820047	74550	09/05/2024	130,16	GIP7H16	R165760107	74550	09/05/2024	130,16
GIQ8E09	R165737230	76331	21/05/2024	293,47	GIR7C36	R165737767	74550	09/05/2024	0,00
GILU149	R165809707	74550	09/05/2024	130,16	GIW4F34	R165726887	74550	09/05/2024	130,16
GIW8201	A061587697	76331	21/05/2024	293,47	GIW569137	R165569137	74550	08/05/2024	130,16
GIX4616	R165815757	74550	09/05/2024	130,16	GIY9D83	R165599597	74630	08/05/2024	195,23
GIZ4G21	R165826567	74550	09/05/2024	130,16	GIYB707	R165710487	60503	09/05/2024	293,47
GJDF905	R165829947	56732	09/05/2024	130,16	GJH0H26	R165726327	74550	09/05/2024	130,16
GJDFG30	R165833607	74550	09/05/2024	130,16	GJH0E38	R165746637	56732	09/05/2024	0,00
GJL4441	R165833687	74550	09/05/2024	195,23	GJL7948	R165842157	74630	09/05/2024	195,23
GJSAE75	R165712807	74550	09/05/2024	130,16	GJVB292	A061587727	60501	21/05/2024	293,47
GJZ7B37	R165776817	74630	09/05/2024	0,00	GJZ7B37	R165777477	74550	09/05/2024	0,00
GKB1777	R165628317	74550	08/05/2024	130,16	GKB4B38	R165754157	74630	09/05/2024	195,23
GKB7F51	R165580467	74550	08/05/2024	130,16	GKC4F38	A062003788	55500	20/05/2024	130,16
GK14940	R165641047	60503	09/05/2024	293,47	GK61876	R165807667	74550	09/05/2024	130,16
GKCFD57	R165722367	74550	09/05/2024	0,00	GKF9270	A061626447	54600	20/05/2024	130,16
GKGD343	R165752327	74550	08/05/2024	130,16	GKG5F90	A061675782	55412	20/05/2024	195,23
GLU0810	R165624137	74550	08/05/2024	130,16	GLX1853	R165787817	74550	09/05/2024	130,16
GQR0985	A061577080	58511	21/05/2024	130,16	GWIH718	R165808057	74630	09/05/2024	195,23
GWV9D61	A061133165	51851	21/05/2024	195,23	GXC3A88	R165739967	74550	09/05/2024	130,16
GRZ1842	R165828967	74550	09/05/2024	130,16	GXD5876	R165807667	74550	09/05/2024	130,16
GZB5706	R165630347	74550	09/05/2024	130,16	GXE9558	A061700060	55412	21/05/2024	195,23
HAB3180	A061700086	55412	21/05/2024	195,23	HBU5A47	R165576227	74550	08/05/2024	130,16
HDF1D22	R165795187	74550	09/05/2024	130,16	HDM7334	R165782007	74550	09/05/2024	130,16
HGD0375	A061653121	73662	21/05/2024	130,16	HEA6H60	R165766807	60503	09/05/2024	293,47
HGO35A49	R165741627	74550	09/05/2024	130,16	HG9V910	A061133343	51851	21/05/2024	195,23
HGO9212	R165792127	74550	09/05/2024	130,16	HP0E229	R165742547	58511	21/05/2024	195,23
HGY3G65	R165617647	74550	08/05/2024	130,16	HGY3G65	R165635577	74630	09/05/2024	195,23
HGY3G65	R165690467	74550	09/05/2024	130,16	HPH7012	R165749867	60503	09/05/2024	293,47
HJUI691	R165578760	74630	08/05/2024	195,23	HJS5815	R165715377	74550	09/05/2024	130,16
HJV6500	R165708837	60503	09/05/2024	293,47	HLV4442	R165591577	74550	08/05/2024	130,16
HNSYD34	R165807734	58511	21/05/2024	130,16	HML0942	R165788157	74550	09/05/2024	130,16
HOD6895	R165804317	74630	09/05/2024	293,47	HPG0E29	R1661571028	58511	21/05/2024	195,23
HRN2341	R165242657	74550	08/05/2024	130,16	HJ31513	A061425867	60501	21/05/2024	293,47
HSU6J84	R166114297	74550	09/05/2024	130,16	HYW7E69	R165714007	60503	09/05/2024	293,47
HZIC171	R165632277	74550	09/05/2024	130,16	IJL0778	R165819607	74550	09/05/2024	130,16
IOV4073	A061123526	51851	21/05/2024	195,23	IUA8H12	R165711037	60503	09/05/2024	293,47
IOY1402	R165804317	74550	09/05/2024	130,16	IUB0E71	R165804317	74550	09/05/2024	130,16
IYD1H68	R166117377	74550	09/05/2024	130,16	IJBK171	R165802027	74550	08/05/2024	0,00
JB05476	R165781327	74550	09/05/2024	130,16	JFK5808	R165818617	74630	09/05/2024	195,23
JFX7223	R165753497	74550	09/05/2024	130,16	JHQ6F80	R165732267	74550	09/05/2024	130,16
JKR6C2	R165812787	74550	09/05/2024	130,16	JJP7597	A061133262	51851	21/05/2024	195,23
JKQ2641	A061123534	76331	21/05/2024	293,47	JQN9D47	R165831957	60503	09/05/2024	293,47
JKR1842	R165828967	74550	09/05/2024	130,16	JR05487	R165807667	74550	09/05/2024	130,16
IUY5696	R165816087	74630	09/05/2024	195,23	JWC4E97	R165645587	60503	09/05/2024	293,47
KDJ6G53	R165644707	74630	09/05/2024	130,16	KDJ6G53	R165645037	74630	09/05/2024	195,23
KDJ6G53	R165826427	74550	09/05/2024	130,16	KJD1698	R165546147	74630	08/05/2024	195,23
KJD1698	R166119577	74550	09/05/2024	130,16	KJD1698	R165843707	74550	09/05/2024	130,16
KJUB618	A061737206	51851	21/05/2024	195,23	KQOZC39	R165713567	60503	09/05/2024	293,47
KJW1912	R165792127	74630	08/05/2024	0,00	KR05487	R165807667	74550	09/05/2024	130,16
KPI3842	R165647607	74550	08/05/2024	130,16	KQ0UF02	R165771867	74630	09/05/2024	195,23
KRC8236	R165740077	60503	09/05/2024	293,47	KRZH871	A061127629	76331	21/05/2024	293,47
KVN5533	R165591907	74550	08/05/2024	130,16	KRWXG52	A062003672	55500	20/05/2024	0,00
KY16130	R165588507	74550	08/05/2024	130,16	KZM8399	R165565837	74550	08/05/2024	130,16
KZP0E46	R165708507	56732	09/05/2024	130,16	LL1F946	R165625787	74550	08/05/2024	130,16
L060937	R165609397	74550	09/05/2024	130,16	L060937	R165625787	74550	08/05/2024	130,16
LMESG21	R165827777	74550	08/05/2024	130,16	LOY1G25	R165844907	74550	09/05/2024	130,16
LQG6528	R165711147	60503	09/05/2024	293,47	LRA1E00	R165709387	60503	09/05/2024	293,47
LT17C07	R165714777	74550	09/05/2024	130,16	LUN5J56	R165242007	74550	08/05/2024	130,16
LUY8B96	R165757907	60503	09/05/2024	293,47	LUN5B96	R165758997	60503	09/05/2024	293,47
LZRI585	R165548577	74550	08/05/2024	130,16	MBE716	R16582637	74630	09/05/2024	195,23
MBN8462	R165804647	74550	09/05/2024	130,16	MBE716	R16582637	74630	09/05/2024	195,23
MCE5912	R165675618	55412	20/05/2024	195,23	MQEQ214	R166114517	74550	09/05/2024	130,16
MIAY924	R165712247	56732	09/05/2024	130,16	MJC9A76	R165811247	74550	09/05/2024	130,16
MIJ6G95	A061649978	55412	20/05/2024	195,23	MKE3B08	R165587287	60503	09/05/2024	293,47
MLW3201	R165768287	74550	09/05/2024	130,16	MOF0855	R165740187	74550	09/05/2024	130,16
MLW3201	R165730637	74550	09/05/2024	130,16	MOF0855	R165740187	74550	09/05/2024	130,16
MO9D552	R165694907	60503	09/05/2024	293,47	MPF8768	A061133246	51851	21/05/2024	195,23
MOY1H78	R165593117	74630	08/05/2024	195,23	MRX4080	R165790897	74550	09/05/2024	130,16
MSE9977	R165578157	74550	08/05/2024	130,16	MSP8D26	R165693477	74550	09/05/2024	130,16
MSPK2D6	R165842267	74550	09/05/2024	130,16	MWE1A78	A061133327	51851	21/05/2024	195,23
NAC0397	R165621077	74550	08/05/2024	130,16	MW15886	R165748327	74630	09/05/2024	195,23
NAN0397	R165804317	74550	09/05/2024	130,16	MW15886	R165748327	74630	09/05/2024	195,23
NNU6965	R165813007	74550	09/05/2024	130,16	NRF8524	A061653304	73662	20/05/2024	130,16
NRH5836	R165575517	74550	08/05/2024	130,16	NWA1717	R165775717	74630	09/05/2024	130,16
NYE9872	R166116507	74630	09/05/2024	195,23	NYHSF17	R165824667	60503	09/05/2024	293,47
OAT0814	R165642617	74550	09/05/2024	130,16	OV7562	R165838417	74550	09/05/2024	130,16
OMF1065	A061592208	54521	21/05/2024	195,23	OD0153	R165776157	74550	09/05/2024	130,16
OMF1065	A06137273	74550	09/05/2024						

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. It lists various municipal employees and their associated data points, including names like AAK3986, AFZ9099, and AJO3341, along with dates and numerical values.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FBT1054, A061655781, 55412, 11/07/2024) and names (e.g., FBT1360, R175219657, 56732, 24/06/2024). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with 4 columns: ID, Name, Date, and Value. Contains a comprehensive list of entries for the Municipality of Campinas, organized in two columns.

Table with 4 columns: Code, Name, Date, and Value. It lists various municipal services and their associated costs for the year 2024.

SIP7G02	R174359347	74550	24/06/2024	SIP8D38	R175309197	74550	24/06/2024
SIO8F03	R174353307	74550	24/06/2024	SIP8F03	R174310507	74550	24/06/2024
SIS1A87	R174354507	74550	24/06/2024	SIS7F26	R175381467	74550	24/06/2024
SIS8E53	R174319637	74550	24/06/2024	SIT4G16	R174374197	74550	24/06/2024
SIT4E36	R174319207	74550	24/06/2024	SIT1A95	R175227087	74550	24/06/2024
SIV2167	R174352637	74550	24/06/2024	SIU3A83	R175298967	74550	25/06/2024
SIV7185	R175045857	60503	26/06/2024	SIV7F85	R174316117	74550	24/06/2024
SIW2F21	R175195237	60503	24/06/2024	SIW2E80	R174379147	74550	24/06/2024
SIK4E76	R174972817	60503	25/06/2024	SIW3A76	R175300287	74550	24/06/2024
SIK4E27	R175131427	60503	24/06/2024	SIY3E24	R175220207	74550	24/06/2024
SIQZ987	R174983817	74550	25/06/2024	SIZ8E34	R174303487	74550	24/06/2024
SJ6A188	R175117797	60503	26/06/2024	SIAD004	R174375707	74630	24/06/2024
SJB4E51	R174306547	74550	24/06/2024	SJFC38	R174311827	74550	24/06/2024
SJHOJ50	R175331527	56732	26/06/2024	SJHB174	R175032877	74550	25/06/2024
SJH04	R175363977	74550	26/06/2024	SJH3H87	R175178297	60503	24/06/2024
SJH4F32	R175252607	74550	24/06/2024	SJH6F63	R174295437	74550	24/06/2024
SPCOE54	R174995477	60503	25/06/2024	SSRD510	A061599318	55500	10/07/2024
SS7H716	R174982277	74550	25/06/2024	SSK4J31	R175216797	60503	24/06/2024
SSRI162	R174293127	74630	24/06/2024	SSSH20	R174993937	74550	25/06/2024
SSSI1H16	R175368047	74550	26/06/2024	SSSD682	R174322277	74550	24/06/2024
SSSG646	R175339887	74550	26/06/2024	SSST09H	R175380037	74630	26/06/2024
SSS2A11	R174967207	74550	25/06/2024	SSSTF21	R175187647	74550	24/06/2024
SSU4E73	R175217787	74550	24/06/2024	SSU4C24	R175296987	74630	25/06/2024
SSW9G38	R174337127	74550	24/06/2024	SSW6G50	R175257117	60503	25/06/2024
SSW9G38	R175372667	74550	25/06/2024	SSW9G38	R175351547	74550	26/06/2024
SSX3132	R175314277	74550	24/06/2024	SSX3132	R175168867	74550	24/06/2024
SSX3H70	R175251887	74550	25/06/2024	SSX3134	R175261877	60503	24/06/2024
SSY0B93	R174273767	74550	25/06/2024	SSY0B93	R175209237	74550	24/06/2024
SSZ6A80	R174318757	74550	24/06/2024	SSY0B93	R174273877	74550	25/06/2024
SSZ9G85	R174951697	74550	25/06/2024	SSZ7E81	R175337467	74550	26/06/2024
STA2163	R175044107	60503	26/06/2024	STAOA22	R174379477	74550	24/06/2024
STAB227	R175313427	74550	24/06/2024	STABA98	A061720648	55413	10/07/2024
STC4B81	R175245067	74550	25/06/2024	STABZ54	R174303487	74550	24/06/2024
STD0C72	R174992407	74550	25/06/2024	STC8H08	R175293467	60503	25/06/2024
STEB31	R174989207	74550	25/06/2024	STD8H09	R175121317	60503	24/06/2024
STEBH98	R174280807	74550	25/06/2024	STEDS09	R175292037	60503	25/06/2024
STG6E99	R174951477	74550	25/06/2024	STFPF10	R175224387	74550	24/06/2024
STG7D00	R175316447	74550	24/06/2024	STG6E99	R175015277	74550	25/06/2024
STH5A10	R174352197	74550	24/06/2024	STG7D00	R175238947	74630	26/06/2024
STI7D48	R175024847	74550	25/06/2024	STH1G32	R174951777	74550	25/06/2024
STJ0F25	R174971167	74550	25/06/2024	STI7J09	R175244227	74550	25/06/2024
STK0F50	R175281037	74550	25/06/2024	STJ9H69	R174991627	74550	25/06/2024
STL1B38	R174314797	74550	24/06/2024	STK6H80	R175105887	74550	26/06/2024
STM6C44	R175316447	60503	24/06/2024	STM0F07	R175299307	74550	25/06/2024
STO3J17	R174349997	74550	24/06/2024	STM4F08	R175242497	60503	24/06/2024
STQ9J93	R174962257	74550	25/06/2024	STP2F51	R174996137	74550	25/06/2024
STT0D27	R175190837	74550	24/06/2024	STR6C06	R174992507	74550	25/06/2024
STUHF92	R174339007	60503	24/06/2024	STU5E99	R175195667	74550	24/06/2024
STW3D39	R174362317	74550	24/06/2024	STU2B86	R175112847	60503	26/06/2024
STW5J21	R174999767	74550	24/06/2024	STU5E99	R175088617	74550	26/06/2024
STX0D12	R174297747	74630	24/06/2024	STW9E00	R175318907	74550	26/06/2024
STY4B79	R174286637	74550	25/06/2024	STX4E80	R175280377	74550	25/06/2024
STY6G31	R174311937	74550	24/06/2024	STY5I98	A062186459	66020	10/07/2024
STZ2C92	R175329767	56732	26/06/2024	STY8I95	R175273117	56732	10/07/2024
STZ1J73	R175102397	60503	24/06/2024	STZ4G00	R174134947	74550	20/06/2024
STZ3E19	R175354627	60503	26/06/2024	STZ6D32	A062247900	76030	24/06/2024
SUBA3A1	R175168407	60503	24/06/2024	SUA4J88	R175127197	74550	26/06/2024
SUB3B00	R175096787	74550	26/06/2024	SUB2D58	R175381907	74550	26/06/2024
SUC1G13	R175034197	74630	26/06/2024	SUB3B38	R175003837	74550	25/06/2024
SUD1E41	R175322837	60503	26/06/2024	SUC1H60	R175222577	74550	24/06/2024
SUE1D20	R174316447	74550	24/06/2024	SUD4B86	R175322627	74550	26/06/2024
SUG0J03	R174949507	74550	25/06/2024	SUG3G40	R175373007	74550	26/06/2024
SUH7C14	A06223277	55412	11/07/2024	SUH0A12	R175360997	56732	26/06/2024
SUHH857	R175243637	60503	25/06/2024	SUI1F40	R175287857	74550	25/06/2024
SUK3H78	A06159376	76252	10/07/2024	SUK6C22	R175281917	56732	25/06/2024
SUK9J11	A06119448	76252	10/07/2024	SUM0K35	R174293897	74550	24/06/2024
SUM6G99	R174985007	74550	24/06/2024	SUN7A26	R175314927	74630	24/06/2024
SUN6C17	A061004831	76331	11/07/2024	SUN8F64	R175057517	60503	26/06/2024
SUO1C26	R175340547	60503	26/06/2024	SUO3C78	R174274427	74550	25/06/2024
SUO7J49	R174321507	60503	24/06/2024	SUP6139	R175275867	74550	25/06/2024
SUPT2E9	R175225267	74550	24/06/2024	SUO0A20	R174335917	74630	24/06/2024
SUQ0A20	R174285207	74550	25/06/2024	SUQ7G55	R175367077	74550	26/06/2024
SUR8J79	R175288007	60503	26/06/2024	SUQ2B02	R175216447	74630	24/06/2024
SUS6F18	R175052677	60503	26/06/2024	SUT2I70	R175177197	74550	24/06/2024
SUV1A02	A061599296	55500	10/07/2024	SUV1F60	A062145123	55412	11/07/2024
SUW1X77	R175001197	74630	25/06/2024	SUX1H59	R174970177	74550	25/06/2024
SUX1J77	R175216027	74550	24/06/2024	SUX1H59	R174362097	74550	24/06/2024
SUY2F43	R175346257	74630	26/06/2024	SUY8F68	A06168220	55413	11/07/2024
SUY8A28	A06119391	76251	10/07/2024	SUZ7E75	R175270117	74550	25/06/2024
SUZ9J97	A06119430	76252	10/07/2024	SVC4C89	R174289827	60503	24/06/2024
SVC9H91	A062186610	54521	10/07/2024	SVD0A77	R174989927	74630	25/06/2024
SVD0A77	R175274007	74710	25/06/2024	SVD0A77	R174998957	74550	25/06/2024
SVD1A00	R175279007	74550	24/06/2024	SVD1A00	R174274717	74550	24/06/2024
SVD4H10	R174301597	74550	24/06/2024	SVD4H10	R174224597	74550	21/06/2024
SVID59	R175252657	74630	25/06/2024	SVI6A10	R174333167	74550	24/06/2024
SVI8G59	R175309997	74550	26/06/2024	SVI9A59	R175279937	60503	25/06/2024
SVJ9C70	R175271807	74550	25/06/2024	SVK5H21	R175287227	74550	25/06/2024
SVK0J00	R174291037	74550	24/06/2024	SVK9C48	R175370687	56732	26/06/2024
SVLMOH1	R174964077	74550	24/06/2024	SVL4D00	R175249007	56732	26/06/2024
SVMS187	R175016377	74550	25/06/2024	SV08F49	R174281687	60503	25/06/2024
SVPD29	R175313077	74550	26/06/2024	SVPF660	R174011207	74550	19/06/2024
SVPTG60	R174342307	74550	24/06/2024	SVPTG60	R174342627	74550	24/06/2024
SVPTG60	R174343727	74550	24/06/2024	SVPTG60	R174346477	74630	24/06/2024
SVR5D82	A06112926	57200	11/07/2024	SVR1E26	R175112627	74550	26/06/2024
SVS9F55	R175302377	74550	25/06/2024	SVR9E49	R175278107	74550	24/06/2024
SVZ2A52	R174990087	74550	25/06/2024	SU0J003	R175278617	60503	25/06/2024
SVV0D50	R175348807	74550	26/06/2024	SVV0B08	R175224167	60503	24/06/2024
SVW1F85	R175231427	74550	24/06/2024	SVW1F85	R175224507	74630	24/06/2024
SVW7E55	R175365997	74550	26/06/2024	SVW6H24	R175276417	74550	25/06/2024
SVY2E49	R175060047	74550	26/06/2024	SVY4E38	R174989287	74550	25/06/2024
SWA2J32	A061405203	54521	10/07/2024	SVY2E56	R174356607	74550	24/06/2024
SWA9A91	R174375187	74550	24/06/2024	SWA5F90	R175017367	56732	24/06/2024
SWB0F39	R175042007	60503	26/06/2024	SWA9C91	R175014277	74550	25/06/2024
SWB9120	R175064087	74550	26/06/2024	SWB3B83	R175099537	74550	26/06/2024
SWC8E98	R175315657	74630	26/06/2024	SWC7F61	R175096237	74550	26/06/2024
SWD9J79	R175134407	74630	26/06/2024	SWD7E10	R174027197	74550	24/06/2024
SWE2A59	R174979087	74550	25/06/2024	SWE1D65	R175095687	60503	26/06/2024
SWF0G83	R174331847	74550	24/06/2024	SWE1099	R175374647	74550	26/06/2024
SWG9A89	R174985907	74550	25/06/2024	SWF0175	R175297537	74550	25/06/2024
SWH3G40	R175019787	74630	25/06/2024	SWI3G40	R175019567	74630	25/06/2024
SWK3162	R175313077	74550	24/06/2024	SWI6C09	R175085957	74550	26/06/2024
SWK6F09	R174688527	74550	21/06/2024	SWI7E77	R174294777	74630	24/06/2024
SWL1E78	R174974807	74550	25/06/2024	SWK7A93	R174291697	74550	24/06/2024
SWM2F78	R175055207	74550	26/06/2024	SWM2F78	R175055097	74550	26/06/2024
SWN4C07	A06222130	76332	11/07/2024	SWM2E78	R175062687	74630	26/06/2024
SWN5E28	R175363537	74550	26/06/2024	SWO1H41	A061622514	76252	10/07/2024
SWT1B08	R175246277	56732	25/06/2024	SWP3H80	R174688797	74550	21/06/2024
SWT7H38	R174294557	74550	24/06/2024	SWY4E38			

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per row.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with approximately 10 columns per page.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at approximately row 1000. Each row contains a unique identifier followed by a date and a numerical value.

PTE2J80	R166131127	74630	10/05/2024	195,23	PTF6D83	R166123237	74550	10/05/2024	130,16	SVJ9E23	A062003990	55500	21/05/2024	130,16	SVL3A39	A061681855	76842	22/05/2024	130,16
PUM6594	R165786277	74550	09/05/2024	0,00	PUI8F01	R165879777	74550	10/05/2024	130,16	SVL3B67	R166174907	56732	10/05/2024	130,16	SVL9C65	A062004253	55500	22/05/2024	130,16
PUM9366	R166165997	74550	10/05/2024	130,16	PUIU6G31	R165881647	74550	10/05/2024	130,16	SVM9150	R166139607	74550	10/05/2024	130,16	SVQ5F50	R165881317	74550	10/05/2024	130,16
PV58661	R166235797	56732	11/05/2024	130,16	PVL1551	R165900347	74550	10/05/2024	130,16	SVQ5F50	R166164127	74550	10/05/2024	130,16	SVR5H73	R165756467	74550	09/05/2024	130,16
PV58661	R166142787	74550	10/05/2024	130,16	PV9S912	A061170982	51851	22/05/2024	195,23	SVR9F30	R165936107	74550	10/05/2024	130,16	SVR5H14	R165950007	74550	10/05/2024	195,23
PV58661	R165928257	74550	10/05/2024	130,16	PW1B0A8	R166140007	74550	10/05/2024	130,16	SVS5B83	R165849747	74550	10/05/2024	130,16	SVS5B83	R165851617	74630	10/05/2024	130,16
PV58389	R165882877	74550	10/05/2024	130,16	PW10A80	R165800467	74550	09/05/2024	130,16	SVS7168	R165928407	74550	10/05/2024	0,00	SVT1E10	R166212527	74550	11/05/2024	130,16
PWL2E14	R166158187	56732	10/05/2024	130,16	PWX2581	R165913107	74550	10/05/2024	130,16	SWA1B22	R166141247	60503	10/05/2024	293,47	SWA7F39	R165906177	74550	10/05/2024	130,16
PWZ1J67	R165847587	74550	10/05/2024	130,16	PXF0137	R165227147	74550	07/05/2024	130,16	SWA9E91	R165894307	74550	10/05/2024	130,16	SWB5H19	R165883297	74630	10/05/2024	0,00
PYG5205	A061577179	58194	22/05/2024	880,41	PXR0754	R166161157	74550	10/05/2024	130,16	SWD6F80	R166147517	74550	10/05/2024	130,16	SWD7E33	R165903757	74550	10/05/2024	130,16
PYX0093	R165884397	74550	10/05/2024	130,16	PY91971	R165847327	74550	10/05/2024	130,16	SWD9171	A062004040	55500	21/05/2024	130,16	SWE0G02	R166140037	74630	10/05/2024	195,23
PYX5490	R166143887	74550	10/05/2024	130,16	PY95597	R166249157	74550	11/05/2024	130,16	SWF6B91	R165942037	60503	10/05/2024	293,47	SWF6B91	R166178647	74630	10/05/2024	195,23
PY31F17	R166158307	74550	10/05/2024	130,16	PY95311	A061133394	54521	21/05/2024	195,23	SWF8D28	R165795077	74550	09/05/2024	130,16	SWG0G00	R166262327	74550	11/05/2024	130,16
PYU1123	R165969977	74630	10/05/2024	0,00	PYZB4D53	R165960957	74550	10/05/2024	130,16	SWJ3B60	R166270167	74550	11/05/2024	130,16	SWJ4D74	R166146637	74550	10/05/2024	130,16
PZB8F79	R165641077	74550	09/05/2024	130,16	PZZ9769	R166112617	74550	10/05/2024	130,16	SWK2B29	R165922677	74550	10/05/2024	130,16	SWK4A22	R166159507	74550	10/05/2024	130,16
PZL3787	R165768077	74550	09/05/2024	130,16	PZL3C78	R166125517	74550	10/05/2024	130,16	SWM1159	R166122547	74550	10/05/2024	130,16	SWM6C38	R165774067	74550	09/05/2024	130,16
QA9H909	R166126617	74550	10/05/2024	130,16	PZU0192	R165888437	74550	10/05/2024	130,16	SWW1E28	R165945337	74550	10/05/2024	130,16	SWW0I70	R166190747	74550	10/05/2024	130,16
QAR4E97	R166132117	74550	10/05/2024	130,16	QAM3489	R165792987	74550	09/05/2024	130,16	SWW5J19	A06117259	55417	22/05/2024	195,23	SYA3D86	R165927407	74550	10/05/2024	130,16
QMQ0869	R165637227	74550	09/05/2024	130,16	QAMX211	R165970087	74630	10/05/2024	195,23	SYA5J27	R166192287	74550	10/05/2024	130,16	SYB3B05	R165925867	74550	10/05/2024	130,16
QNB0D71	R165881757	60503	10/05/2024	293,47	QMT8D13	R166177437	60503	10/05/2024	293,47	SYC2B57	R165913657	74550	10/05/2024	130,16	SYFAA25	A062004250	55500	21/05/2024	130,16
QNJ6168	R166146747	74550	10/05/2024	130,16	QNJ1000	R166136957	74550	10/05/2024	130,16	SYG1E65	R165935877	74630	10/05/2024	195,23	SYM8F84	A06152019	55500	19/05/2024	130,16
QNS6925	A061700533	55412	22/05/2024	195,23	QOY0159	R165847327	74550	10/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16	SYU0A15	R166147957	74630	10/05/2024	195,23
QOA0195	R166169627	60503	10/05/2024	293,47	QOY1051	R165847327	74550	10/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOE1140	A061352967	55417	22/05/2024	195,23	QOY2A85	R165930047	74550	10/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QON4C77	A062012957	57030	22/05/2024	130,16	QOY3B31	R165772207	74550	09/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5G55	A061717140	76331	22/05/2024	293,47	QOY4E33	R166292607	74550	11/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5G62	R165884397	74550	10/05/2024	130,16	QOY4S11	A061580107	55800	21/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ4G16	R165871197	74550	10/05/2024	130,16	QOY4C27	R165812017	74550	09/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ4J29	R165958867	74710	10/05/2024	880,41	QOY4P37	R165849417	74550	10/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QPQ4E33	R165764607	74550	09/05/2024	130,16	QPY2C79	R166197237	74550	11/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QQA2G88	R165941377	74550	10/05/2024	130,16	QQA5F53	R166153787	74550	10/05/2024	130,16	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQBD81	R166158297	56732	10/05/2024	130,16	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ4H73	R166194397	74550	10/05/2024	130,16	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ4G66	A062004210	55500	22/05/2024	130,16	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ4A90	R166170617	60503	10/05/2024	293,47	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QRC5H31	R165764277	74550	09/05/2024	130,16	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QRFT769	R165842707	74550	09/05/2024	130,16	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QUD6J05	A062013023	57030	22/05/2024	0,00	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
RFE1J80	R166126457	60503	10/05/2024	293,47	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QUN0181	R166206917	74550	11/05/2024	0,00	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953147	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	195,23	SYO5A22	R165925097	74550	10/05/2024	130,16					
QOQ5E35	R165953697	74710	10/05/2024	880,41	QOYH529	R165861847	74630	10/05/2024	1										

014.462.748-53, do **Auto de Infração e Multa n.º 9997**, lavrado em 18/06/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Antonio Pierozzi nº 30, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, cujas vias se encontram no protocolo **1994/00/46361**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **SEBASTIÃO PIOVENZA**, CPF 038.281.678-10, do **Auto de Infração e Multa n.º 9991**, lavrado em 12/06/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Catharina Signori Vicentini nº 415, C. C. 3234.52.58.1057.00000, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II, cujas vias se encontram no protocolo **1997/00/26530**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 5.278,06 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e seis centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **UBIRATAN GODOI**, CPF 119.375.558-10, do **Auto de Infração e Multa n.º 9303**, lavrado em 20/06/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Alzira de Aguiar Aranha nº 322, Santa Genebra, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II/III, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/7395 (INCLUSO)**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 866,92 (oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ÁLVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO**, CPF 117.761.548-78 (**INCLUSO**), do **Auto de Infração e Multa n.º 2296**, lavrado em 23/05/2024, relativo ao imóvel sito à Avenida Francisco Glicério nº 405 - Centro, por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 43, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/8416**. A infração aplicada nos termos do Art. 169, Alínea B, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 10.984,23 (dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte três centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **GABRIELLA MASCARO D'ASCENZO**, CPF 221.471.618-10, do **Auto de Infração e Multa n.º 2292**, lavrado em 23/05/2024, relativo ao imóvel sito à Avenida Francisco Glicério nº 405 - Centro (C. C. 3423.42.03.0220.01001), por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 152, Parágrafo 2º, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/8416**. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 466,59 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **IRENE LIMA RODRIGUES**, CPF 752.093.815-87, do **Auto de Infração e Multa n.º 10408**, lavrado em 18/04/2024, relativo ao imóvel sito à Rua Júlio Crescente nº 246 - Vila Aeroporto (C.C. 3451.23.11.0519.00000), por ter infringido a Lei Complementar 009/2003, Art. 21, Inciso II (**incluso**), cujas vias se encontram no protocolo **1996/0/34675**. A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea B, da Lei Complementar 009/2003, corresponde ao valor de **R\$ 18.728,92 (dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de julho de 2024

PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 20/11/8127 AUTO POSTO VO JOAO LTDA - PROT. 22/11/11127 NAI CAMPINAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 24/11/4528 CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DAS NASCENTES I.

INDEFERIDO O PEDIDO DE TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROT. 24/11/7731 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 23/11/8862 ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI - PROT. 20/11/6129 ESPOLIO DE OSWALDO MARIO BAGNOLI - PROT. 20/11/9280 ECO VILA BONFIM EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - PROT. 24/11/1670 SUELI MORAES.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 24/11/5671 RODOLPHO FRANCA HUNGER.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 15/06/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2019/11/16749 EM NOME DE BEATRIZ MARGARIDA MARCHIORI DE SOUZA.

Campinas, 15 de julho de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDOS

PROT. 24/11/4472 SERGIO LUIZ POLYDORO - PROT. 24/11/7167 SERGIO ANTONIO SILVEIRA - PROT. 24/11/7168 SERGIO ANTONIO SILVEIRA - PROT. 24/11/7790 GEAN CARLO CRISTOFOLETTO - PROT. 24/11/5812 DECIO BONATO - PROT. 24/11/7198 MARCELO JUN NAGAI - PROT. 24/11/6279 LEONARDO FREDERICO JUNIOR.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 24/11/5003 TC TERRENOS E CASAS EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 23/11/14883 MANOEL G. RAMOS - PROT. 24/11/4338 MÁRCIO ANTONINI - PROT. 24/11/6866 CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL - PROT. 23/11/14377 MUFID FARID ABDEL HAFIZ - PROT. 24/11/6437 CARLOS R. GODOY - PROT. 24/11/5451 MÁRIO LUIZ FERIANI - PROT. 24/11/6302 JOÃO C. RIBEIRO - PROT. 24/11/6304 RODRIGO R. GARCIA - PROT. 24/11/6461 ACM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - PROT. 24/11/6327 MILTON J. TOZZO - PROT. 24/11/7343 NATHALIA DE O. D. SOARES - PROT. 24/11/7266 ROBERTO GOBBO - PROT. 24/11/5445 AL&G PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 24/11/7239 SERGIO LUIS SERAFIM.

Campinas, 15 de julho de 2024

PATRICIA DERRICO DE SOUZA STREY
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Ata da 4ª Reunião Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, às 16:00hs, através de reunião virtual, constatando-se o quórum regimentar, para realização da sua Reunião Ordinária, com a presença dos seguintes Conselheiros: Secretária Municipal de Urbanismo e Presidente do FMDU - Sra. Carolina Baracat Nascimento Lazinho; Secretária Municipal de Finanças - Sr. Jean Carvalho Rocha; Gabinete do Prefeito - Sr. Antônio Carlos Mendes Fontes; Secretária Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Sr. Gabriel Dias Mangolini Neves; Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Sr. Fábio de Almeida Muzetti; Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - Sr. Cássio de Oliveira Gonzalez; Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC - Sra. Maria Rita Silveira de Paula Amoroso; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação - Sr. Gustavo de Oliveira Alves Bocaletti; Secretário-Executivo - Sr. Nilson Lopes Vieira. A presidente deste Conselho, Senhora Carolina Baracat do Nascimento Lazinho, abriu a reunião às 16:00hs cumprimentando e agradecendo a participação de todos. Em seguida passou para pauta previamente estabelecida: 1) Comunicados: a - Sobre saldo e extratos bancários: foi apresentado informes bancários, com saldo e rendimentos, bem como, Balancete Contábil aos Conselheiros(as), referente ao mês anterior do FMDU. 2) Matérias para Deliberação: a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no mês anterior, após consulta aos presentes a supradita Ata foi aprovada por unanimidade. 3) - Comunicados da Presidência: Data da próxima reunião - ficou estabelecida que será dia 18/06/2024, às 16:00 hs. 4) - Assuntos Gerais - Palavra livre - A Sra. Presidente do Fundo explanou sobre a outorga onerosa que gera receita ao FMDU, considerou que os investimentos imobiliários no municípios estão devagar e que o mercado imobiliário é sensível e, quaisquer alterações no custo com a outorga, há reflexo nas edificações no município e a mesma não pode ficar inviável nos investimentos na cidade de Campinas, há estudos de revisão para Lei 208/2018, tendo em vista que ocorreu questionamento devido a Outorga no município está muito cara. O Sr. Fábio Muzetti e a Sra. Maria Rita ressaltaram que houve um aumento na construção de imóveis na cidade nos últimos anos e ainda não venderam tudo, ocorrendo um "estoque" de imóveis, para serem vendidos. A Sra. Maria Rita sugeriu solicitação de declaração para o CAU e para o CREA apoio na questão de aprovação prévia de projetos com a responsabilidade do profissional técnico. Após, nenhum dos Conselheiros(as) presentes fez uso da palavra. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião às 16:40 hs, e eu, Nilson Lopes Vieira, lavrei a presente Ata.

Campinas, 15 de julho de 2024

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
Presidente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO situado na AV. BARÃO DE ITAPURA, 3309, JARDIM DOM BOSCO, sob o protocolo PMC.2024.00080323-54, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no [sitehttps://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00080323-54](https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00080323-54) LAB. GENERAL STORE LTDA.

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL situado na RUA PROFESSOR JORGE HENNINGS, 142, JARDIM CHAPADÃO, sob o protocolo PMC.2024.00059934-42, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no [sitehttps://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00059934-42](https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00059934-42) MANCILHA E TENCA SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de ESCOLA situado na RUA DOMINGOS MORA, 253, JARDIM CHAPADÃO, sob o protocolo PMC.2024.00047412-61, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no [sitehttps://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00047412-61](https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00047412-61) SCRIBENS PERFECTUM EDUCAÇÃO LTDA

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO situado na AVENIDA SANTA ISABEL, 462, BARÃO GERALDO, sob o protocolo PMC.2024.00070385-11, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no [sitehttps://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00070385-11](https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-PMC.2024.00070385-11) GARIMPERO CERVEJARIA LTDA

Campinas, 15 de julho de 2024

MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 111/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, e de acordo com a Lei Complementar nº 58 de 09 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 16/07/2024, o servidor Rayan Stefane da Silva Pio, matrícula nº 63, do cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 12 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001942-91 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº 2010/25/56, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr. **Mario Luiz de Araujo**.

Campinas, 12 de julho de 2024

DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001940-29 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00000211-83, autorizado por Margareth Morelli, Diretora Previdenciária deste Instituto, formulado pelo(a) Sr. **Edilso de Araujo**.

Campinas, 11 de julho de 2024

MARGARETH MORELLI
Diretoria Previdenciária

PORTARIA CAMPREV Nº 104/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2022.00001647-91 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Jair Amaro**, CPF nº 318.156.428-15, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Celia Maria de Campos Amaro**, falecida em 01/06/2024, aposentada do CAMPREV desde 01/06/1996, no cargo de Supervisor Educacional, inscrito no PIS/PASEP nº 1.008.448.058-8, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

Campinas, 12 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 105/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001664-16 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. **Madalena Maria de Oliveira Costa**, CPF nº 141.720.238-60, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Carlos Cezar Moutela Costa**, falecido em 15/05/2024, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/12/2009, no cargo Médico Ginecologia Obstetrícia, inscrito no PIS/PASEP nº 1.002.811.030-4, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2024.

Campinas, 12 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 106/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001651-93 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao Sr. **Celso de Mattos Lopes**, CPF nº 477.080.348-68, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Cleuza Terezinha de Faria Mattos Lopes**, falecida em 11/05/2024, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/08/2010, no cargo Professor PEB III Matemática, inscrito no PIS/PASEP nº 1.801.120.669-4, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/05/2024.

Campinas, 15 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2024.

Campinas, 12 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 108/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2024.00001890-25 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder ao/à Sra. **Valdirene Aparecida Carvalho**, CPF nº 296.968.978-20, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Ricardo Queiroz de Carvalho**, falecida em 17/06/2024, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 18/08/1998, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº 124.59505.82.7, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/06/2024.

Campinas, 12 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por sua Diretora Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** o interessado abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2023.00000211-83 que trata de benefício de pensão. Isto para que tome ciência dos mesmos e querendo, **apresente defesa administrativa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br, no prazo de 30 dias da data desta publicação ou do recebimento de carta com aviso de recebimento, o que ocorrer primeiro.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado: EDILSO DE ARAÚJO

Nº Protocolo: CAMPREV.2023.00000211-83

Campinas, 12 de julho de 2024

MARGARETH MORELLI
Diretoria Previdenciária

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por sua Diretora Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** o interessado abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2024.00001582-27 que trata de benefício de pensão. Isto para que tome ciência dos mesmos e querendo, **apresente defesa administrativa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br, no prazo de 30 dias da data desta publicação ou do recebimento de carta com aviso de recebimento, o que ocorrer primeiro.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado: CLAYTON LAFAYETTE LOPES

Nº Protocolo: CAMPREV.2024.00001582-27

Campinas, 12 de julho de 2024

MARGARETH MORELLI
Diretoria Previdenciária

PORTARIA CAMPREV Nº 112/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023 e as disposições do inciso VII do art. 12 e seu § 1º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

- Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão do Plano de Contratações Anual - PCA do CAMPREV para o exercício financeiro de 2025.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDRÉ DOS SANTOS PAULA	77	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CILENE PITTA AMADIO	110.273-7	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ISABELA RODRIGUES DORIGAN	06	PRESIDÊNCIA
LUIZA ARETUA BARBOSA	29	DIRETORIA FINANCEIRA
SAMANTHA DE CASTRO KOJIMA	13	DIRETORIA FINANCEIRA
MAIARA CRISTINA PÁDUA TÂMARA	37.916-6	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
MICHELLE M. SILVA FONSECA	58.544-0	FAS/FASC
ANDREIA BORTOLUZZI	47	PRESIDÊNCIA
PAULO CÉSAR DA FONSECA	97.840-0	PRESIDÊNCIA

Campinas, 15 de julho de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO SEI Nº CEASA.2024.00000647-53

-OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **material de construção e ferragens** para reposição do estoque do Almoxarifado da CEASA Campinas. **-COMU-**

NICADO: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social **RESOLVE:ADJUDICAR**, as empresas: **DIPAR FERRAGENS LTDA**, para o lote: **LOTE 01:** valor total de R\$ 19.900,00; **CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO LTDA**, para os lotes: **LOTE 02:** valor total de R\$ 13.300,00, **LOTE 03:** valor total de R\$ 20.000,00, **LOTE 04:** valor total de R\$ 5.500,00, **LOTE 05:** valor total de R\$ 19.500,00, **LOTE 06:** valor total de R\$ 5.000,00; e a empresa: **SANTAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**, para os lotes: **LOTE 07:** valor total de R\$ 23.457,69 e o **LOTE 08:** valor total de R\$ 6.275,59, pelo critério de menor preço por lote e por atender todas as exigências do edital. - **HOMOLOGAR**, a presente licitação considerando os elementos constantes nos autos. - Publique, na forma da lei e da resolução da Diretoria.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

"Protocolo 2022/19/30 - Área 627 - Alteração de Responsável Técnico para Giuliano Rossin em 02/07/2024"

Campinas, 12 de julho de 2024

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 016

Poder Permitente: EMDEC S/A

Do permissionário: HUMBERTO TURATTO

Para: OSMAR AVILA TEIXEIRA JUNIOR

Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP

Data de Assinatura: 12/07/2024

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.4/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00002464-28 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - CNPJ: 33.046.047/0001-45 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação - (utilização do item 08). Valor Total: **R\$ 4.486,30** - Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 12/07/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00001145-21

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.11641902 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR** e a despesa decorrente abaixo identificadas, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de Filtro dialisante, para uso em máquina de Hemodiálise;

Contratado: FRESINIUS MEDICAL CARE LTDA., CNPJ 01.440.590/0001-36;

Documentação: doc.11559038;

Valor total da despesa: R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais);

Dotação orçamentária: doc.11586134.

Campinas, 15 de julho de 2024

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2024.00001250-51

Assunto: Pregão Eletrônico Nº 90090/2024

Objeto: Aquisição de Equipamento de Autoclave Horizontal.

A Rede Mário Gatti, em virtude de solicitação de esclarecimento, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. O Adendo está disponível na plataforma Compras.gov.br www.gov.br/compras e no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 90090/2024 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 15 de julho de 2024

MARILDA LARA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001229-74

OBJETO: Aquisição de equipamentos de ultrassonografia portátil com ecocardiografia.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área técnica competente, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90078/2024 bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da Empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 01 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de julho de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Processo SEI: HMMG.2023.00002961-07. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. 90029/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiologia, exames de diagnóstico por imagem e emissão de laudo, com fornecimento de equipamentos, hardwares, softwares e insumos, para atendimento dos pacientes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti. **Termo de Contrato:** H00118/2024. **Contratada:** SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA. **CNPJ:** 09.158.640/0001-07. **Valor do Contrato:** R\$ 36.870.000,00. **Prazo:** A prestação de serviços vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento de ordem de serviço pela Contratada, podendo ser prorrogada nos termos do art.107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:** 15/07/2024.

Campinas, 15 de julho de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 237/2024 - Eletrônico. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATORIO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 31/7/2024 e início da disputa de preços dia 31/7/2024 às 9h.

Pregão Nº 246/2024 - Eletrônico. Objeto: aquisição de materiais para infraestrutura elétrica. Recebimento das propostas até às 8h do dia 1/8/2024 e início da disputa de preços dia 1/8/2024 às 9h.

Pregão Nº 207/2024 - Eletrônico. Objeto: FORNECIMENTO DE UM EQUIPAMENTO PARA PREPARO E DOSAGEM AUTOMÁTICA DE POLÍMERO EM PO, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 7/8/2024 e início da disputa de preços dia 7/8/2024 às 9h.

A informação dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.04 ao Contrato n. 2020/90033,PRE 2020/125; Contratada:**ALMONT DO BR.IMPORT.COM.REPR.LTDA..** CNPJ:01.236.739/0001-60; Objeto: **LOCAÇÃO DE MEDIDORES DE H2S PORTÁTEIS;** prorrogação vigência por mias 12 meses a partir de 31/08/2024; valor R\$ 46.800,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE LICITAÇÃO - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, (UASG 926436), com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de compras do governo federal (www.gov.br/compras) o Pregão Eletrônico nº 07/2024 / Edital 05/2024 - Processo Adm nº SETEC.2024.00002646-80

OBJETO: A Presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OU SEGURO SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO/COBERTURA DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, NA SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA, EXAMES LABORATORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, NA ACOMODAÇÃO QUARTO COLETIVO COM BANHEIRO PRIVATIVO E QUARTO INDIVIDUAL COM BANHEIRO PRIVATIVO, AOS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS DEPENDENTES NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA/REFERENCIADA, LIVREMENTE ESCOLHIDOS, COM ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA MÍNIMA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, E RESSARCIMENTO/REEMBOLSO NOS MUNICÍPIOS ONDE NÃO HOUVER REDE ASSISTENCIAL (CRENCIADO/REFERENCIADO/CONGÊNERE, ETC.), PARA UM TOTAL ESTIMADO DE 400 VIDAS, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, visando contratações futuras pela Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/07/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2024 - às 10hs
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90006/2024 / UASG 926436

Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 12 de julho de 2024

DANIEL FARIA DE MACHADO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) relacionados abaixo a comparecerem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 102: Agente Funerário

Class. - Nº Inscrição* - Nome - Documento nº

02º - 0375000222 - AMAURI AUGUSTO DE OLIVEIRA - 468221955

* Candidato habilitado como Pessoa com Deficiência - PCD

Cargo 201: Agente Administrativo

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

32º -0375021628 - VAGNER DE ARAÚJO JESUS - 588301346

Os(as) candidatas(as) acima convocados, após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.